



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1812 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 18 DE MAIO DE 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5.915, DE 12 DE MAIO DE 2.010

P. 14.352/10 Cria e transforma cargos efetivos de Engenheiro e reclassifica o cargo de Geólogo, no âmbito do Departamento de Água e Esgoto de Bauru e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no quadro de servidores efetivos, 02 (dois) cargos de Engenheiro I, referência 19, com jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias.

Art. 2º Fica transformado, no quadro de servidores efetivos do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, 01 (um) cargo de Engenheiro II, em Engenheiro I, ficando o Quadro de servidores efetivos composto na forma abaixo:

SITUAÇÃO ATUAL

CARGO	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
ENGENHEIRO I	01	VAGO
ENGENHEIRO II	04	03 (três) ocupados 01 (um) vago

SITUAÇÃO NOVA

CARGO	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
ENGENHEIRO I	03	VAGOS
ENGENHEIRO II	03	03 (três) ocupados

Art. 3º Fica reclassificado o cargo de Geólogo I da referência 17 para a referência 19 e Geólogo II da referência 18 para referência 20, na Tabela 01 de salários de Cargos efetivos, especificada no art. 23, I da Lei nº 3.373, de 29 de julho de 1.991.

Parágrafo único. A jornada de trabalho dos cargos de Geólogo I e Geólogo II, fica estabelecida em 06 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) semanais.

Art. 4º Eventuais despesas com as alterações previstas nesta lei, serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 12 de maio de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.245, DE 14 DE MAIO DE 2.010

P. 21.672/10 Nomeia membros do Núcleo de Educação em Direitos Humanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Núcleo de Educação em Direitos Humanos, instituído pelo Decreto nº 11.244, de 14 de maio de 2.010:

I – Docente da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP:
Clodoaldo Meneguello Caedoso – RG nº 4.178.933-7

II – Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Fernanda Carneiro Bechara Fantin – RG nº 18.813.478

Suplente: Solange da Silva Castro – RG nº 18.316.977

III – Representantes das Escolas Municipais de Ensino Fundamental:

Titular: Aleksandra Jabur Lot Rodrigues – RG nº 18.221.612-3

Suplente: Denise de Aquino Lopes Contrera – RG nº 18.052.173-1

IV – Representantes das Escolas de Educação Infantil (Integradas):

Titular: Marcia Barravieira – RG nº 16.436.663

Suplente: Tereza Cristina Alonso Lima – RG nº 12.912.867

Titular: Renata Maria Landi – RG nº 10.180.512

Suplente: Ivana Carla Marcelino Mendes – RG nº 17.559.397-8

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 14 de maio de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
VERA MARIZA REGINO CASÉRIO
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.243, DE 14 DE MAIO DE 2.010

P. 3.483/10 Altera o art. 427 do Decreto nº 10.645, de 10 de abril de 2.008, definindo novas regras para a composição da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre a atividade de construção civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

CONSIDERANDO – o art. 7º e as ressalvas previstas nos subitens 7.02 e 7.05 da Lista de Serviços anexa da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2.003, o art. 14, § 3º, da Lei Municipal nº 5.077, de 29 de dezembro de 2.003, os artigos 100 e 146 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1.966), o artigo 18, § 23, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, e a jurisprudência pacificada do Poder Judiciário Nacional, compreendendo inúmeros e reiterados julgados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e dos demais tribunais de justiça estaduais, bem como do Superior Tribunal de Justiça,

DECRETA

Art. 1º O art. 427 do Decreto nº 10.645, de 10 de abril de 2.008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 427 A base de cálculo do ISSQN da construção civil é o preço total dos serviços, dela podendo ser deduzidos unicamente:

I – o valor das mercadorias produzidas pelo prestador fora do local da prestação dos serviços;
II – o valor das subempreitadas sujeitas ao ISSQN pelo regime de receita bruta, desde que relativas às atividades previstas nos subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços.

§ 1º Não será dedutível da base do imposto o valor dos materiais adquiridos pelo prestador e aplicados na obra de construção civil.

§ 2º Os serviços de concretagem devem ser tributados pelo preço integral do serviço, sem qualquer dedução.

§ 3º O disposto no inciso II do caput deste artigo não se aplica às empresas de construção civil optantes do Simples Nacional”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o § 4º do art. 427 do Decreto nº 10.645, de 10 de abril de 2.008.
Bauru, 14 de maio de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

CONVÊNIO Nº 1.212/10 - PROCESSO Nº 1.001/10 – CONVENIENTE: Município de Bauru e o Departamento de Água e Esgoto de Bauru (DAE) – **CONVENIADA:** Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo – **OBJETO:** Tem por finalidade estimular a população de baixa renda a construir a casa própria pelo menor custo e com a orientação adequada e contínua durante todo o processo de construção em relação à construção e regularização de área bruta igual ou inferior a 70 m² (setenta metros quadrados) unitários ou reforma/ampliação de área bruta igual ou inferior a 30 m² (trinta metros quadrados) unitários que vierem a ser enquadrados como beneficiários do que aqui se denomina PROGRAMA DE MORADIA ECONÔMICA ou simplesmente PROMORE – **PRAZO:** 12 meses – **ASSINATURA:** 04/05/10, conforme o art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIA: A partir de 17/05/2010, portaria nº 1062/2010, transfere a servidora MARISA TONETTI JACQUES, portadora do RG nº 15.803.310, matrícula 13477, Auxiliar de Creche I, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme protocolo/e-doc nº 15.724/2010.

ATO DE NULIDADE ADMINISTRATIVA: Portaria nº 1063/2010, torna nulo o ato das portarias nº 181/2010, 638/2010 e 639/2010 que cederam os servidores abaixo relacionados, para prestarem serviços junto a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru, conforme protocolo/e-doc nº 16.737/2010:

NOME	CARGO	RG
Antonio Patrocínio Baldi	Coletor de Lixo - Extinção	21.530.953
João Miguel	Ajudante Geral	14.323.405
Mario Pedro da Silva	Ajudante Geral	20.063.861

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

GABARITO DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS I, REALIZADA EM 16/05/2010.

1-C, 2-B, 3-D, 4-C, 5-D, 6-A, 7-C, 8-A, 9-B, 10-A, 11-C, 12-A, 13-B, 14-B, 15-D, 16-C, 17-A, 18-D, 19-D, 20-A.

Bauru, 18 de maio de 2010.
A Comissão

GABARITO DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS I, REALIZADA EM 16/05/2010.

1-A, 2-D, 3-A, 4-D, 5-A, 6-C, 7-A, 8-D, 9-C, 10-A, 11-B, 12-B, 13-D, 14-B, 15-D, 16-C, 17-C, 18-A, 19-C, 20-A.

Bauru, 18 de maio de 2010.
A Comissão

GABARITO DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PINTOR DE VEÍCULOS I, REALIZADA EM 16/05/2010.

1-D, 2-D, 3-C, 4-C, 5-A, 6-C, 7-D, 8-C, 9-C, 10-A, 11-B, 12-D, 13-C, 14-D, 15-C, 16-B, 17-A, 18-D, 19-C, 20-B.

Bauru, 18 de maio de 2010.
A Comissão

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS , (Realizada de 10 a 13/05/ 2010) E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A PROVA ESCRITA.

INSCR.	NOME	PROVA PRÁTICA
1	JOÃO ROBERTO TOZI	67
5	CLAUDIO ROBERTO BIGELLA	52
6	MARCELO PEREIRA LIMA	64
7	JÚLIO CÉSAR BUENO DE CAMARGO	67
10	ERALDO ANTONIO HONORIO DOS SANTOS	67
11	ARMANDO DE ALMEIDA CASAIS	64
15	LOURI RODRIGUES	67
19	GERALDO FERREIRA LIMA FILHO	51
21	JARDEL JERONIMO DOS SANTOS	53
26	AYMAR PAVARINI JUNIOR	64
28	GUSTAVO PEREIRA DIAS DOS SANTOS	55
29	EDNALDO BORGES DOS SANTOS	54
33	DIEGO SILVESTRE DE JESUS	57
35	GILBERTO CARDOSO DA SILVA	63
42	DANIEL LUIS DE MOURA	59
46	THIAGO CAPELLA DE CAMPOS	71
48	RICARDO MARTINS CAETANO	70
49	ANTONIO SILVA DOS SANTOS	58

CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA

AUXILIAR DE MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos habilitados indicados acima, que a Prova Escrita será realizada no dia 30/05/2010 (Domingo), Escola Municipal Cónego Anibal Difrância, sito à Alameda Manoel Figueiredo nº 1-20, Parque São Geraldo.

A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. (Obs. O candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Escrita implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 18 de maio de 2010.

A Comissão

EDITAL Nº 06/2010 – CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição para provimento de cargo efetivo vago e os que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso, para ENGENHEIRO FLORESTAL I, ENGENHEIRO I (Agrônomo e Ambiental). O Concurso Público reger-se-á pelas normas estabelecidas a seguir:

Cargo: **ENGENHEIRO FLORESTAL I.**

JORNADA: 30 horas semanais

VAGAS: 01

VENCIMENTOS: Ref. 19-A (R\$ 1.212,30), acrescido de abono de (R\$ 217,84) conforme disposto na Lei nº 5895 de 14 de abril de 2010.

BENEFÍCIOS: vale-compra no valor de R\$ 210,00 e outros.

PRÉ-REQUISITOS: Conclusão do Curso Superior de Engenharia Florestal e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Elaborar, coordenar e supervisionar processos/projetos de recuperação de áreas degradadas. Planejar arborização urbana. Gerir áreas verdes e protegidas, bem como viveiros. Realizar licenciamentos e autorizações ambientais. Emitir laudos, relatórios e pareceres técnicos.

Cargo: **ENGENHEIRO I (Agrônomo).**

JORNADA: 30 horas semanais

VAGAS: 01

VENCIMENTOS: Ref. 19-A (R\$ 1.212,30), acrescido de abono de (R\$ 217,84) conforme disposto na Lei nº 5895 de 14 de abril de 2010.

BENEFÍCIOS: vale-compra no valor de R\$ 210,00 e outros.

PRÉ-REQUISITOS: Conclusão do Curso Superior de Engenharia Agrônoma e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Elaborar, coordenar e supervisionar processos/ projetos de recuperação de áreas degradadas. Planejar arborização urbana e orientar podas. Diagnosticar problemas fitossanitários de espécies vegetais. Gerir áreas verdes e protegidas, bem como viveiros. Produzir/ propagar espécies vegetais. Recomendar adubação e defensivos agrícolas. Realizar licenciamentos e autorizações ambientais. Analisar projetos, contratos, convênios e propostas técnicas. Orientar planejamento, execução, controle e administração de sistemas produtivos. Emitir laudos, relatórios e pareceres técnicos. Planejar, organizar, ministrar cursos, seminários e palestras.

Cargo: **ENGENHEIRO I (Ambiental).**

JORNADA: 30 horas semanais

VAGAS: 01

VENCIMENTOS: Ref. 19-A (R\$ 1.212,30), acrescido de abono de (R\$ 217,84) conforme disposto na Lei nº 5895 de 14 de abril de 2010.

BENEFÍCIOS: vale-compra no valor de R\$ 210,00 e outros.

PRÉ-REQUISITOS: Conclusão do Curso Superior de Engenharia Ambiental e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Elaborar, gerir e implantar projetos sócio-ambientais. Realizar planejamento urbano. Analisar e implantar sistema de tratamento de efluentes de atividades de serviços e indústrias. Avaliar risco de impactos ambientais. Realizar controle de poluição atmosférica. Elaborar planos de gestão de resíduos sólidos urbanos. Elaborar, implementar políticas e sistema de gestão ambiental. Realizar vistorias, processos de licenciamento junto aos órgãos ambientais e elaborar laudos técnicos.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;

2. O candidato ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:
a) Ter 18 anos no ato da posse;

- b) Ser brasileiro, em conformidade com o artigo nº 12 da Constituição Federal e seus parágrafos;
- c) Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
- d) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- e) Gozar de boa saúde física e mental;
- f) Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital;
- g) Comprovar no ato da posse, que reside no município de Bauru.
3. As INSCRIÇÕES serão efetuadas nos dias 01, 02, 07, 08 e 09 de junho de 2010, no Departamento de Recursos Humanos localizado na Avenida Nuno de Assis 14-60, Jardim Santana, no horário das 9hs00 às 16hs00.
- a) Conforme Lei n.º 4385/99, alterada pela Lei n.º 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, DOAÇÃO DE SANGUE, a partir de maio de 2009, até o último dia das referidas inscrições, em hospitais públicos ou privados do Município de Bauru.
4. Para inscrições, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:
- a) Cadastrar-se no Formulário específico, disponível no endereço eletrônico www.bauru.sp.gov.br/administracao/inscricao.php ou no local de inscrição, somente no período de 01/06/2010 a 09/06/2010.
- b) Após cadastro, imprimir o formulário, recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00, importância não restituível, que deverá ser depositada em dinheiro, diretamente nas agências da Caixa Econômica Federal (CEF), Conta nº 20.073-2, Agência nº 0290, Operação 006, da Prefeitura Municipal de Bauru. Não será aceito pagamento com cheque.
5. Para efetivar a inscrição, apresentar-se no local indicado do item I - DAS INSCRIÇÕES (sub item 3), com formulário impresso (cadastro), original da Cédula Oficial de Identidade (RG) e CPF, e comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou de doação de sangue (original e cópia), no caso de isentos. Somente serão efetivadas as inscrições apresentadas até as 16:00 horas do dia 09/06/2010.
6. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: formulário impresso (cadastro) instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante de pagamento ou de doação de sangue do candidato, bem como cópia legível dos documentos do mesmo: identidade (RG) e CPF. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.
7. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas no cadastro, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.
8. Ao portador de deficiência será reservado 5% das vagas de acordo com a lei 5215/04.
- 8.1 Quando do preenchimento do cadastro, o candidato portador de deficiência deverá declarar o tipo e o grau de limitação que apresenta;
- 8.2 A pessoa portadora de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação da prova;
- 8.3 Para efeito deste Concurso, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões legais. Os candidatos declarados deficientes, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissionais da Prefeitura Municipal de Bauru e que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência para o exercício do cargo.
- 8.4 Os candidatos com deficiência visual que necessitem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição.
9. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação de candidato, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

II – DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

Para todos os cargos o concurso constará de:

Prova Escrita, valendo 100 (cem) pontos em caráter eliminatório, com questões objetivas, na qual o candidato deverá obter 60% de acerto, versando sobre o Programa/Bibliografia indicados no ANEXO I.

III – DA REALIZAÇÃO DA PROVA

1. A data, local e horário para realização da Prova Escrita será publicado no Diário Oficial de Bauru no dia 12/06/2010.
2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.
3. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.
5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até às 8 horas e 50 minutos.
6. O não comparecimento na Prova Escrita qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida, em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.
7. No decorrer da Prova Escrita não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.
8. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova escrita, após 1 hora do seu início.

IV – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. A Prova Escrita é de caráter eliminatório, e será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de pontos estabelecidos no item II.
2. Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.).
3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.
4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e serão convocados obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.
5. Da divulgação dos resultados constarão apenas os candidatos habilitados para o cargo.

6. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com maior idade.

V – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir do dia seguinte da publicação do ato decorrido na imprensa oficial (Diário Oficial de Bauru).
2. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.
3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.
4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.
5. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

VI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.
2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.
3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:
 - a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
 - b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
 - c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).
 - d-) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos.
4. A nomeação do candidato ficará condicionada à:
 - a) Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição e outros documentos que se julgar necessário;
 - b) Perícia Médica e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.
 - c) Não registrar antecedentes criminais.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.
2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação.
3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela Portaria nº 540/2010.

Bauru, 08 de maio de 2010.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

PROGRAMA/BIBLIOGRAFIA DO CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE ENGENHEIRO FLORESTAL I, ENGENHEIRO I (AGRÔNOMO E AMBIENTAL)

ENGENHEIRO I (AMBIENTAL)

1. Curso de gestão ambiental / Arlindo Philippi Jr., Marcelo de Andrade Romero, Gilda Collet Brina, editores. - Barueri, SP : Manole, 2004. - (Coleção Ambiental; 1).
 2. Constituição Federal, Coletânea de Legislação de Direito Ambiental / Organizadora Odete Medaur; obra coletiva de autoria da Editora Revista dos Tribunais - 4.ed. rev., atual. e ampl. - São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010 - (RT - mini-códigos).
 3. Universidade e comunidade na gestão do meio Ambiente / Maria Isabel Castreghini de Freitas e Magda Adelaide Lombardo, Organizadoras. - Rio Claro: AGETEO, Programa de Pós-Graduação em Geografia - UNESP - Rio Claro, Projeto UCENPARCERIAS - UNESP/ Universidade de Auburn (EUA), 2000.
- LEGISLAÇÃO
- Lei Federal 4.771/1965 (Código Florestal)
- Lei Federal 6.938/1981 (Política Nacional de Meio Ambiente)
- Lei Estadual 9509/1997 (Política Estadual de Meio Ambiente)
- Decreto Federal 6514/2008 (Lei de Crimes Ambientais)
- Lei Federal 6766/1979
- Resolução CONAMA, 303/02
- Resolução CONAMA 369/06
- Resolução SMA 31/2009
- Resolução SMA 85/2008
- Lei Estadual 7663/1991 (Política Estadual de Recursos Hídricos)
- Resolução SMA 55/2009
- Resolução CONAMA 237/1997
- Lei Estadual 12300/2006
- Decreto Estadual 54645/2009
- Resolução CONAMA 01/1986.
- Sites de apoio de legislação e outros assuntos referentes a descrição do cargo
1. site da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, www.cetesb.sp.gov.br.
 2. site da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, www.ambiente.sp.gov.br

ENGENHEIRO FLORESTAL I e ENGENHEIRO I (AGRÔNOMO)

Leis e Resoluções Federais:

Constituição Federal - Artigos 225 a 231
 Decreto 6514/08
 Instrução Normativa IBAMA 112/06 - DOF (Documento de Origem Florestal)
 Lei Federal 4771/65 e alterações - Código Florestal
 Lei Federal 6766/79
 Lei Federal 6938/81 - Política Nacional do Meio Ambiente
 Lei Federal 9605/98
 Lei Federal 9985/00 e regulamentações – Sistema Nacional de Unidades de Conservação
 Lei Federal 11428/06 - Lei da Mata Atlântica
 Portaria IBAMA 113/95 – Manejo Florestal Sustentável
 Resolução CONAMA 237/97
 Resolução CONAMA 369/06
 Resolução CONAMA 302/02
 Resolução CONAMA 303/02
 Leis e Resoluções Estaduais:
 Constituição Paulista
 Decreto Estadual 8468/76
 Decreto Estadual 53939/09
 Lei Estadual 997/76
 Lei Estadual 7663/91
 Lei Estadual 9509/97
 Lei Estadual 10547/00
 Lei Estadual 12927/08
 Lei Estadual 13550/09
 Manual de Orientação GRAPROHAB – Julho / 2008 www.habitacao.sp.gov.br
 Resolução Conjunta SMA / IBAMA-SP 01/94
 Resolução Conjunta SMA / IBAMA-SP 02/94
 Resolução SMA 48/04
 Resolução SMA 54/04
 Resolução SMA 18/07
 Resolução SMA 08/08
 Resolução SMA 31/09
 Resolução SMA 64/09
 Resolução SMA 86/09
 Leis e Resoluções Municipais:
 Lei 4296/98 - Área de Proteção Ambiental 1
 Lei 4362/99 - <http://www.bauru.sp.gov.br/prefeitura/conteudo/meioambiente/lei4362.pdf>
 Lei 4368/99 - <http://www.bauru.sp.gov.br/prefeitura/conteudo/meioambiente/lei4368.pdf>
 Lei 4605/00 - Área de Proteção Ambiental 2
 Lei 5385/06 - <http://www.bauru.sp.gov.br/prefeitura/conteudo/meioambiente/lei5385.pdf>
 Decreto 8636/00 - Regulamenta o Código Ambiental e seu Anexo 1
 Decreto 8698/00 - Regulamenta os artigos 42 a 47, do Código Ambiental
 Decreto 8806/00 - Regulamenta a Lei de Arborização Urbana
 Resolução SEMMA 04/08 - <http://www.bauru.sp.gov.br/prefeitura/conteudo/juridico/diario/do1499.pdf>
 Resolução do COMDEMA nº 01, de 10 de outubro de 2000
 Resolução do COMDEMA nº 02, de 20 de outubro de 2000
 Resolução do COMDEMA nº 01/07: <http://www.bauru.sp.gov.br/prefeitura/conteudo/juridico/diario/do1436.pdf>

Diretrizes mínimas para aprovação prévia de loteamento e / ou condomínio no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:
<http://www.bauru.sp.gov.br/prefeitura/conteudo/diario/antiores/dos/do1060.pdf>
 Plano Diretor: Lei nº 5631 de 22/08/2008 e Mapas anexos a Lei do Plano Diretor Participativo:
http://www.bauru.sp.gov.br/prefeitura/planodiretor/conteudo.php?cat=13&action=ler&news_id=187&acao=cat

http://www.bauru.sp.gov.br/prefeitura/conteudo/gabinete/imprensa/PDP_Lei_5631.pdf

http://www.bauru.sp.gov.br/prefeitura/planodiretor/conteudo.php?cat=13&action=ler&news_id=176&acao=cat

Sites de apoio de legislação e assuntos referentes a descrição de cargo:
www.ambiente.sp.gov.br/mataciiliar ----- Banco de áreas, biblioteca e publicação
www.agrosoft.org.br/agropag/211555.htm -----Curso sobre recuperação de áreas degradadas
www.ambiente.sp.gov.br ----- 21 Projetos e Legislação
www.ana.gov.br ----- Recursos Hídricos e Legislação
www.bauru.sp.gov.br ----- Prefeitura Municipal de Bauru - Legislação
www.dae.sp.gov.br ----- Cobrança TB TJ – Recursos Hídricos
www.daeeraraquara.com.br/guarani.htm ----- Recursos Hídricos
www.embrapa.br/imprensa/noticias/2009/agosto/4a-semana/curso-sobre-recuperacao-de-areas-degradadas ----- Recuperação de Áreas Degradadas
www.fflorestal.sp.gov.br ----- Unidades de Conservação, conceitos e legislação pertinente
www.habitacao.sp.gov.br ----- GRAPROHAB Manual
www.ibama.gov.br ----- Recursos Florestais e Legislação
www.ibot.sp.gov.br ----- Resoluções e Legislação
www.icmbio.gov.br ----- SISBIO
www.imesp.com.br ----- Legislação Ambiental
www.in.gov.br ----- Legislação
www.mma.gov.br ----- Legislação
www.mma.gov.br/conama ----- Legislação

www.oaquiferoguarani.com.br ----- Aquífero Guarani
www.presidencia.gov.br/legislacao ----- Legislação Ambiental
www.rc.unesp.br/igce/aplicada/ead/estudos_ambientais/ea14.html - Recuperação de Áreas Degradadas
www.sigrh.sp.gov.br ----- Recursos Hídricos

EDITAL Nº 07/2010 - CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição para provimento de cargos efetivos vagos e os que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso para Inspetor de Alunos I. O Concurso Público reger-se-á pelas normas estabelecidas a seguir:

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS I

VENCIMENTO: Ref. 06-A (R\$ 531,39) acrescido de abono de R\$ 95,49 (conforme disposições da Lei nº 5895 de 14 de abril de 2010).

BENEFÍCIOS: vale-compra no valor de R\$ 210,00, ticket alimentação e vale transporte.

PRÉ-REQUISITOS: Conclusão do Ensino Médio.

JORNADA: 40 horas semanais

VAGAS: 02

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Cuidar dos alunos auxiliando na manutenção da disciplina geral. Fornecer apoio às atividades escolares. Auxiliar na organização do ambiente escolar.

I – DAS INSCRIÇÕES

a) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;

b) O candidato, ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

c) Ter 18 anos completos no ato da posse;

d) Ser brasileiro, em conformidade com o art. 12 da Constituição Federal e seus parágrafos;

e) Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;

f) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;

g) Gozar de boa saúde física e mental;

h) Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital.

g) Comprovar no ato da posse, que reside no município de Bauru.

3- As INSCRIÇÕES serão efetuadas nos dias 01, 02, 07, 08 e 09 de junho de 2010, no Departamento de Recursos Humanos localizado na Avenida Nuno de Assis 14-60, Jardim Santana, no horário das 9hs00 às 16hs00.

a) Conforme Lei nº 4385/99, alterada pela Lei nº 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, DOAÇÃO DE SANGUE, a partir de maio de 2009, até o último dia das referidas inscrições, em hospitais públicos ou privados do Município de Bauru.

4. Para inscrições, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) Cadastrar-se no Formulário específico, disponível no endereço eletrônico www.bauru.sp.gov.br/administracao/inscricao.php ou no local de inscrição, somente no período de 01/06/10 a 09/06/2010.

b) Após cadastro, imprimir o formulário, recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00, importância não restituível, que deverá ser depositada em dinheiro, diretamente nas agências da Caixa Econômica Federal (CEF), Conta nº 20.073-2, Agência nº 0290, Operação 006, da Prefeitura Municipal de Bauru. Não será aceito pagamento com cheque.

5. Para efetivar a inscrição, apresentar-se no local indicado do item I - DAS INSCRIÇÕES (sub item 3), com formulário impresso (cadastro), original da Cédula Oficial de Identidade (RG) e CPF, e comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou de doação de sangue (original e cópia), no caso de isentos. Somente serão efetivadas as inscrições apresentadas até as 16:00 horas do dia 09/06/2010.

6. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: formulário impresso (cadastro) instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante de pagamento ou de doação de sangue do candidato, bem como cópia legível dos documentos do mesmo: identidade (RG) e CPF. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

7. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas no cadastro, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.

8. Aos portadores de deficiências será reservado 5% das vagas de acordo com a lei 5215/04.

8.1 Quando do preenchimento do cadastro, o candidato portador de deficiências deverá declarar o tipo e o grau de limitação que apresenta;

8.2 A pessoa portadora de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação da prova;

8.3 Para efeito deste Concurso, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões legais. Os candidatos declarados deficientes, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissionais da Prefeitura Municipal de Bauru e que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência para o exercício do cargo.

8.4 Os candidatos com deficiência visual que necessitem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição.

9. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação de candidato, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

II - DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

O concurso constará de:

Prova Escrita, valendo 100 (cem) pontos em caráter eliminatório, com questões objetivas, na qual o candidato deverá obter 60% de acerto, versando sobre os Programas/Bibliografias indicados abaixo: Português: Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção; emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos. Matemática:

Números reais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum; Sistema legal de medidas; Médias Aritmética, Geométrica e

Ponderada; Razões e proporções; Regras de três simples e compostas; Porcentagem; Equações e inequações de 1.º e 2.º grau; Sistemas lineares; Matrizes e determinantes; Funções polinomiais; Progressão Aritmética e Geométrica; Trigonometria; Noções de probabilidade e estatística; Áreas e volumes;

Legislação:

- Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.

Atualidades:

Fatos ocorridos (a partir de maio de 2009), em diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, saúde, educação, tecnologia, relações internacionais e meio ambiente.

III – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. A data, local e horário para realização da Prova Escrita será publicado no Diário Oficial de Bauru no dia 12/06/2010.
2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.
3. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.
5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até às 8 horas e 50 minutos.
6. O não comparecimento para realização da Prova Escrita, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida, em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.
7. No decorrer da Prova Escrita não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.
8. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova escrita, após 1 hora do seu início.

IV – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. A Prova Escrita é de caráter eliminatório, e será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de pontos estabelecidos no item II.
2. Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.).
3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.
4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e serão convocados obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.
5. Da divulgação dos resultados constarão apenas os candidatos habilitados para o cargo.
6. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com maior idade.

V – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 5 dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação no Diário Oficial de Bauru.
2. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.
3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.
4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.
5. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

VI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.
2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data, horário e local para apresentação do candidato.
3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:
 - a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
 - b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
 - c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).
 - d-) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos.
4. A nomeação do candidato ficará condicionada à:
 - a) Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição e outros documentos que se julgar necessário;
 - b) Perícia Médica e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.
 - c) não registrar antecedentes criminais.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.
2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação.
3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela Portaria nº 910/2010.

Bauru, 08 de maio de 2010.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 08/05/2010 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de ENGENHEIRO I.

Bauru, 17 de maio de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O diretor da EMEF **José Romão** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 25 de maio de 2010, terça-feira, às 16h, em sua sede, sito à Rua Pedro de Castro Pereira, nº 8-20, Nova Bauru, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 16h e 30min, no mesmo local e data.

A diretora do **Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 26 de maio de 2010, quarta-feira, às 19h, no CEJA – Pólo Vila São Paulo, sito à rua Sebastião Ferraz da Costa, quadra 4, Vila São Paulo. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 19h 30min, no mesmo local e data.

A diretora da EMEI **Glória Cristina de Mello** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 27 de maio de 2010, quinta-feira, às 07h e 30min, em sua sede, sito à Rua Rodrigo Romeiro 3-47, Centro. Não havendo comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 8h no mesmo local e data.

A diretora da EMEI **Gasparzinho** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 27 de maio de 2010, quinta-feira, às 08h, em sua sede, sito à Rua Santa Paula, quadra 2, sem nº, Jardim Redentor, CEP: 17032-275. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 08h e 30min, no mesmo local e data.

A diretora da EMEI **Manoel de Almeida Brandão** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 27 de maio de 2010, quinta-feira, às 16h, em sua sede, sito à Rua Bernardino de Campos, nº 6-68, Vila Falcão, CEP: 17050-040. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 16h e 30min, no mesmo local e data.

A diretora da EMEI **Garibaldi** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 26 de maio de 2010, quarta-feira, às 08h, em sua sede, sito à Praça dos Viajantes, 2-35, Jardim Santana, CEP: 17020-233. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 8h e 30 min, no mesmo local e data.

A diretora da EMEI **José Toledo Filho** convoca os membros associados da Associação de Pais e Mestres a comparecerem à Assembléia Geral para eleição de membros para Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será dia 26 de Maio de 2010, quarta-feira, às 16h, em sua sede própria, sito à Rua Sargento José dos Santos, quadra 12, Vila Nova Esperança, CEP: 17065-122. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 16h e 30min, no mesmo local e data.

ATOS DECISÓRIOS 2010.

A Secretária Municipal de Educação com base na lei nº 5.795 de 22 de outubro de 2009 art. 7º expede os Atos Decisórios, em nome dos interessados abaixo:

Alessandra Venâncio Zulian, RG. 27.442.590, Professora de Ensino Fundamental I da EMEF. Alzira Cardoso, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II (Português), na EE Profª. Sueli Aparecida Sé Rosa na mesma cidade. Ato dec. 01/2010.
Acumulação legal.

Ana Cláudia Sampaio Lipe Pinheiro, RG. 24.850.178-1, Professora de Educação Especial I na EMEF. Alzira Cardoso e Professora de Ensino Fundamental II na EMEF. Lydia Alexandrina Nava Cury da Prefeitura Municipal de Bauru. Ato dec. 02/2010
Acumulação legal.

Andréa Cristina Brosco de Freitas, RG. 29.503.271-6, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Alzira Cardoso e Professora de Educação Infantil II da EMEI Maria da Conceição Coimbra Gelonese, da Prefeitura Municipal de Bauru. Ato dec. 03/2010
Acumulação legal.

Cleuza Alves da Silva, RG. 17.916.395, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Alzira Cardoso da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I, na EE Profª. Ana Rosa Zuicker D'Annunziata, na mesma cidade. Ato dec. 04/2010.
Acumulação legal.

Renata Pereira Franco, RG. 42.158.393-9, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Thereza Tarzia da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Mal. Eurico Gaspar Dutra, em São Paulo, designada nos termos do art. 22, da LC 444/85 na EE Joaquim Rodrigues Madureira, na cidade de Bauru. Ato dec. 05/2010.

Acumulação legal enquanto perdurar a designação do art. 22 da LC 444/85

Irene Rossito Alves da Silva, RG. 13.482.817, Professora de Ensino Fundamental II na EMEF. Alzira Cardoso, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I, na EE Prof. Antonio Serralvo Sobrinho, na mesma cidade. Ato dec. 06/2010.

Acumulação legal.

Luzia de Fátima Machado Zerbinatti, RG. 19.812.189-1, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Alzira Cardoso, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I, na EE Prof. Antonio Rubi Gimenez em Cafelândia, designada nos termos do art. 22 da LC 444/85 na EETorquato Minhoto na cidade de Bauru. Ato dec. 07/2010.

Acumulação legal enquanto perdurar a designação do art. 22 da LC 444/85

Sandra Mara Silva Granha, RG. 16.827.273-8, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Thereza Tarzia da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Prof. Marta Ap. H. Barbosa, na mesma cidade. Ato dec. 08/2010.

Acumulação legal.

Neusa Moreira de Sousa Leite, RG. 26.739.878-5, Professora de Ensino Fundamental II na EMEF. Alzira Cardoso, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I, na EE João Maringoni, na mesma cidade. Ato dec. 09/2010.

Acumulação legal.

Priscila Lellis Krupelis, RG. 32.543.876, Professora de Ensino Fundamental III na EMEF. Alzira Cardoso, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II (Arte), na EE Profª. Dinah de Moraes e Seixas em Pederneiras. Ato dec. 10/2010.

Acumulação legal.

Sumaya Maria dos Santos, RG. 7.572.329, Professora de Ensino Fundamental II na EMEF. Alzira Cardoso, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II, na EE Major Fraga, em Tibiriçá e EE Carolina Lopes de Almeida na cidade de Bauru. Ato dec. 11/2010

Acumulação legal.

Saete Maria de Lima, RG. 13.953.957, Professora de Ensino Fundamental II na EMEF. Claudete da Silva Vecchi, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II na EE Profª. Mercedes Paes Bueno, na mesma cidade. Ato dec. 12/2010.

Acumulação legal.

Vanessa Mossato Oliveira, RG. 24.489.954-X, Professora de Ensino Fundamental II na EMEF. Claudete da Silva Vecchi, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Educação Infantil II na EMEI Mônica C. Carvalho, na mesma cidade. Ato dec. 13/2010.

Acumulação legal.

Josiane Madalena Crissafolli, RG. 27.003.425-0, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Claudete da Silva Vecchi, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Educação Especial I na EMEF. Claudete da Silva Vecchi. Ato dec. 14/2010.

Acumulação legal.

Luciana Cristina Dias, RG. 22.685.113-8, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Claudete da Silva Vecchi, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Educação de Jovens e Adultos I na EMEI Vera Lúcia Savi, na mesma cidade. Ato dec. 15/2010.

Acumulação legal.

Maria Juceli Andrioli, RG. 16.829.207-5, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Claudete da Silva Vecchi, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Vereador José Otaviani Filho, da Prefeitura Municipal de Agudos. Ato dec. 16/2010.

Acumulação legal.

Maria Magda Zaia Pereira, RG. 9.004.694-8, Professora de Ensino Fundamental II na EMEF. Claudete da Silva Vecchi, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II (Sociologia e Filosofia) na EE Padre João Batista de Aquino em Agudos. Ato dec. 17/2010.

Acumulação legal.

Marly dos Santos Carlos Meneguetti, RG. 19.197.417, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Claudete da Silva Vecchi, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Prof. Walter Barretto Melchert na mesma cidade. Ato dec. 18/2010.

Acumulação legal.

Silvia Helena da Costa Ribeiro, RG. 33.816.054-1, Professora de Ensino Fundamental II na EMEF. Claudete da Silva Vecchi, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Ivan Engler de Almeida na mesma cidade. Ato dec. 19/2010.

Acumulação legal.

Silvia Maria Juliano Marcondes, RG. 16.452.080-6, Professora de Educação Especial II na EMEF. Claudete da Silva Vecchi, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II na EE Prof. José Viranda na

mesma cidade. Ato dec. 20/2010.

Acumulação legal.

Vanessa Marcuci, RG. 33.595.226-4, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Claudete da Silva Vecchi, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Educação Infantil II na EMEI Gisele Marie Savi de Seixas Pinto, na mesma cidade. Ato dec. 21/2010.

Acumulação legal.

Vanessa Pereira da Silva, RG. 43.446.629-3, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Claudete da Silva Vecchi, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Educação Infantil I na EMEI Maria Alice Seabra Prudente, na mesma cidade. Ato dec. 22/2010.

Acumulação legal.

Elisete de Freitas Costa Araújo, RG. 17.115.407-1, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Claudete da Silva Vecchi, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Educação Infantil I na EMEI Maria Izolina Theodoro Zanetta, na mesma cidade. Ato dec. 23/2010.

Acumulação legal.

Ana Beatriz Buoso Marcelino, RG. 32.690.930, Professora de Ensino Fundamental III (Arte) na EMEF. Claudete da Silva Vecchi, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II (Arte) na EE Profª José Viranda, na mesma cidade. Ato dec. 24/2010.

Acumulação legal.

Laila Kassis Garla, RG. 8.858.734, Professora de Ensino Fundamental II na EMEF. Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II (Matemática) na EE Profª. Carolina Lopes de Almeida na mesma cidade. Ato dec. 25/2010.

Acumulação legal.

Neia Lúcia Buso, RG. 4.809.295-2, Professora de Ensino Fundamental II na EMEF. Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Jovens e Adultos II no Pólo do CEJA do Jardim Fortunato Rocha Lima, na mesma cidade. Ato dec. 26/2010.

Acumulação legal.

Marta dos Santos Tormena, RG. 33.808.559-2, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Educação Infantil I na EMEI Prof. Hubert Rademakers na mesma cidade. Ato dec. 27/2010.

Acumulação legal.

Célia Regina Sanches Conte, RG. 13.914.963, Professora de Ensino Fundamental III (Geografia), na EMEF. Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II (Geografia) na EE Azarias Leite na mesma cidade. Ato dec. 28/2010.

Acumulação legal.

Ivone Teodoro da Silva Úngaro, RG. 9.257.129-3, Professora de Ensino Fundamental III (Ciências), na EMEF. Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II (Biologia) na EE Prof. Edson Bastos Gasparini, na mesma cidade. Ato dec. 29/2010.

Acumulação legal.

Heloisa Cristina de Góis Costa Tourinho, RG. 5.628.143, Professora de Ensino Fundamental III (Português), na EMEF. Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II (Português) na EE Ernesto Monte, na mesma cidade. Ato dec. 30/2010.

Acumulação legal.

Luiz Carlos Rafacho, RG. 5.198.112, Professor de Ensino Fundamental III (Português), na EMEF. Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II (Português) na EE Prof. Sebastião Inoc. Assumpção em Arealva. Ato dec. 31/2010.

Acumulação legal.

Maria Aparecida de R. Angelo, RG. 15.258.035, Professora de Ensino Fundamental I, na EMEF. Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE João Pedro Fernandes na mesma cidade. Ato dec. 32/2010.

Acumulação legal.

Maria Helena Soares Lopes Bella, RG. 9.393.530, Professora de Ensino Fundamental II, na EMEF. Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Profª. Iracema de Castro Amarante, na mesma cidade. Ato dec. 33/2010.

Acumulação legal.

Cybelle Cecília Ferreira de Almeida, RG. 25.539.177-8, Professora de Ensino Fundamental I, na EMEF. Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE João Pedro Fernandes, na mesma cidade. Ato dec. 34/2010.

Acumulação legal.

Luzia Aparecida da Silva, RG. 11.760.053-2, Professora de Ensino Fundamental III (Ciências) na EMEF. Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II (Ciências) na EE Guia Lopes na mesma cidade. Ato dec. 35/2010.

Acumulação legal.

Maria Thereza Camargo Cardoso, RG. 21.686.660, Professora de Ensino Fundamental III (Matemática) na EMEF. Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II efetivo, designada

vice-diretora da EE João Maringoni, na mesma cidade. Ato dec. 36/2010.
Acumulação legal.

Flaviane da Silva Mendes, RG. 33.701.547-8, Professora de Ensino Fundamental III (Ed. Física) na EMEF. Cônego Anibal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II na EE Padre Antonio Jorge de Lima, na mesma cidade. Ato dec. 37/2010.
Acumulação legal

Rita de Cássia Vila Real, RG. 13.326.893, Professora de Ensino Fundamental III (Matemática) na EMEF. Cônego Anibal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II (Matemática) na EE João Maringoni, na mesma cidade. Ato dec. 38/2010.
Acumulação legal.

Iraci Helena dos Santos, RG. 16.826.087, Professora de Ensino Fundamental III (Português) na EMEF. Cônego Anibal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II (Português e Inglês) na EE João Maringoni e na EE Prof. Francisco Antunes, na mesma cidade. Ato dec. 39/2010.
Acumulação legal.

João Paulo Castilho Herrera, RG. 13.340.548, Professor de Ensino Fundamental III (Matemática) na EMEF. Cônego Anibal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II (Matemática) na EE Prof. Carolina Lopes de Almeida, na mesma cidade. Ato dec. 40/2010.
Acumulação legal.

Vilma Virginia Gasparoto, RG. 11.448.433, Professor de Ensino Fundamental III (Geografia) na EMEF. Cônego Anibal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru e Diretora de Escola da EE Ver. Antonio Ferreira de Menezes, na mesma cidade. Ato dec. 41/2010.
Acumulação legal.

Regina Maria Almeida Pacheco, RG. 10.179.006-5, Professora de Ensino Fundamental II – designada Diretora de Escola substituta na EMEF. Cônego Anibal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I da EE. Prof. Henrique Bertolucci, na mesma cidade. Ato dec. 42/2010.
Acumulação legal.

Nereide Braz dos Santos, RG. 21.890.236-0, Professora de Ensino Fundamental II na EMEF. Thereza Tarzia da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Prof. Iracema de Castro Amarante, na mesma cidade. Ato dec. 43/2010.
Acumulação legal.

Roseli Alves Moreira, RG. 18.682.541-9, Professora de Ensino Fundamental III (História) na EMEF. Cônego Anibal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru e Diretora de Escola da EE João Maringoni, na mesma cidade. Ato dec. 44/2010.
Acumulação legal.

Marisa Soares de Oliveira, RG. 13.914.263, Professora de Ensino Fundamental II na EMEF. Cônego Anibal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II na EE. João Maringoni, na mesma cidade. Ato dec. 45/2010.
Acumulação legal.

Simone Teresa Teixeira Cassitas, RG. 12.326.701, Diretora de Escola na EMEF. Cônego Anibal Difrância - designada como Diretora de Divisão de Ensino Fundamental, na SME da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II (Português) na EE Dr. Carlos Chagas, na mesma cidade. Ato dec. 46/2010.
Acumulação legal.

Angela Maria Cardoso Parmegiani, RG. 19.421.025, Professora de Ensino Fundamental II na EMEF. Dirce Boemer Guedes de Azevedo, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Prof. José Ranieri, na mesma cidade. Ato dec. 47/2010.
Acumulação legal.

Priscilla Carrara, RG. 35.276.626-8, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Dirce Boemer Guedes de Azevedo, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Prof. Euvira Parada Manga, em Franco da Rocha, designada nos termos do art. 22, da LC 444/85 na EE Prof. José Ranieri, em Bauru. Ato dec. 48/2010.
Acumulação legal enquanto perdurar a designação pelo art. 22 da LC 444/85.

Milena de Souza Coelho Pinotti, RG. 43.953.924-9, Professora de Ensino Fundamental II na EMEF. Dirce Boemer Guedes de Azevedo, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Educação Infantil I na EMEI Madre Teresa de Calcutá na mesma cidade. Ato dec. 49/2010.
Acumulação legal.

Fernanda Aline Bergamo Baio, RG. 34.194.980-2, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Dirce Boemer Guedes de Azevedo, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Eduardo Prado em São Paulo, designada nos termos do art. 22, da LC 444/85, na EE Prof. Silvério São João, em Bauru. Ato dec. 50/2010.
Acumulação legal enquanto perdurar a designação pelo art. 22 da LC 444/85.

Ana Maria de Oliveira Bento, RG. 6.960.313-3, Professora de Educação Especial II na EMEF. Dirce Boemer Guedes de Azevedo, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Prof. Ana Rosa Z. D'Annunziata, na mesma cidade. Ato dec. 51/2010.
Acumulação legal.

Ana Luzia de Oliveira Costa, RG. 15.682.548-x, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Dirce Boemer Guedes de Azevedo, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EMEF Monsenhor Celso em Pederneiras. Ato dec. 52/2010.
Acumulação legal.

Nilda Belissimo Massa, RG. 18.475.893, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Dirce Boemer Guedes de Azevedo, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professor Ensino Fundamental na EMEF. Prof. Luiz Odassi Neto em Agudos. Ato dec. 53/2010.
Acumulação legal

Maria de Fátima Bernardes Salcedo, RG. 8.973.941-3, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Dirce Boemer Guedes de Azevedo, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I EE Prof. José Viranda, na mesma cidade. Ato dec. 54/2010.
Acumulação legal

Ivanete Santos da Rocha, RG. 13.903.262-9, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Dirce Boemer Guedes de Azevedo, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Prof. José Viranda, na mesma cidade. Ato dec. 55/2010.
Acumulação legal

Josilaine Aparecida dos Santos, RG. 27.132.502, Professora de Ensino Fundamental II na EMEF. Dirce Boemer Guedes de Azevedo, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Dep. Luiz Sergio Claudino dos Santos em São Paulo, designada nos termos do art. 22 da LC 444/85, na EE Prof. José Ranieri em Bauru. Ato dec. 56/2010.
Acumulação legal enquanto perdurar a designação do art. 22 da LC 444/85

Ana Maria Ponce, RG. 30.808.306-4, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Dirce Boemer Guedes de Azevedo, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Lydia Alexandrina Nava Cury, na mesma cidade. Ato dec. 57/2010.
Acumulação legal.

Maria de Fátima Cavalcante Monteiro, RG. 12.741.217, Professora de Ensino Fundamental II na EMEF. Dirce Boemer Guedes de Azevedo, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II na EE Ayrton Busch na mesma cidade. Ato dec. 58/2010.
Acumulação legal.

Ghislaine Teixeira de Macedo, RG. 52.074.498-7, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Dirce Boemer Guedes de Azevedo, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Dirce Boemer Guedes de Azevedo, na mesma cidade. Ato dec. 59/2010.
Acumulação legal.

Ana Cecília da Silva, RG. 35.275.821-1, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Waldomiro Fantini da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Desembargador Luiz Ambra, em São Paulo, designada nos termos do art. 22, da LC 444/85 na EE Salvador Filardi, na cidade de Bauru. Ato dec. 60/2010.
Acumulação legal enquanto perdurar a designação do art. 22 da LC 444/85

Angela Maria Ramos, RG. 13.501.545, Professor de Ensino Fundamental II na EMEF. Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Educação de Jovens e Adultos II na EMEF. Nacilda de Campos na mesma cidade. Ato dec. 61/2010.
Acumulação legal.

Patrícia Guerra Miranda, RG. 22.953.593-8, Professora de Educação Especial II na EMEF. Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Educação de Jovens e Adultos na EMEF. Claudete da Silva Vecchi na mesma cidade. Ato dec. 62/2010
Acumulação legal.

Gisleine Luchiar Baraldi Beghini, RG. 6.591.771, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Prof. Francisco Antunes, na mesma cidade. Ato dec. 63/2010.
Acumulação legal.

Thais Aline Bigheti de Abreu, RG. 34.038.289-2, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Educação Infantil na EMEI Maria Elizabet Camillo de Pádua na mesma cidade. Ato dec. 64/2010.
Acumulação legal.

Tânia Mara de Albuquerque Teritan, RG. 18.812.559, Professora de Ensino Fundamental II na EMEF. Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE João Pedro Fernandes na mesma cidade. Ato dec. 65/2010.
Acumulação legal

Renata Dalbem Juliani, RG. 22.1010.962-x, Professora de Ensino Fundamental II na EMEF. Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Educação Infantil II na EMEI Etelvina de Araújo Almeida na mesma cidade. Ato dec. 66/2010.
Acumulação legal.

Juliana Maria Cantatore Kamimura Ferreira, RG. 30.954.430, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Thereza Tarzia da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE João Maringoni, na mesma cidade. Ato dec. 67/2010.
Acumulação legal.

Lenice Santos Furquim, RG. 30.954.298-4, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Thereza Tarzia da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Educação Especial na EMEF José Romão, na mesma cidade. Ato dec. 68/2010.
Acumulação legal.

Maria Regina Rodrigues da Silva Medina, RG. 18.035.445-0, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Educação Infantil na EMEI Thereza Yvoneti Perni, em Agudos. Ato dec. 69/2010.
Acumulação legal.

Luci Genoveva Coelho Rosa, RG. 8.548.849, Professora de Ensino Fundamental II na EMEF. Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Prof. Luiz Braga na mesma cidade. Ato dec. 70/2010.
Acumulação legal.

Célia Aparecida Buddim, RG. 18.681.002, Professora de Ensino Fundamental II na EMEF. Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Prof. Luiz Braga na mesma cidade. Ato dec. 71/2010.
Acumulação legal.

André Luis Cordeiro Garcia, RG. 41.463.728-8, Professor de Ensino Fundamental I na EMEF. Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Waldomiro Fantini na mesma cidade. Ato dec. 72/2010.
Acumulação legal.

Ana Laura Bertuzzo Ros, RG. 35.276.628-1, Professora de Ensino Fundamental II na EMEF. Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Profª Iracema de Castro Amarante. Ato dec. 73/2010.
Acumulação legal.

Ana Maria Quinezi, RG. 16.434.275, Professora de Ensino Fundamental III (Arte) nas EMEF. Etelvino Rodrigues Madureira e EMEF. Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II (Arte) na EE Profª Ada Cariani Avalone, na mesma cidade. Ato dec. 74/2010.
Acumulação legal.

Rochelle Fonte Mazetto, RG. 21.531.398, Professora de Ensino Fundamental III (Arte) na EMEF. Geraldo Arone, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II (Ed. Artística) na EE Luiz Carlos Gomes, na mesma cidade. Ato dec. 75/2010.
Acumulação legal.

Marta Isabel de Faria, RG. 20.307.232, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Geraldo Arone, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Educação de Jovens e Adultos I na EMEI Vera Lucia C. Savi, na mesma cidade. Ato dec. 76/210.
Acumulação legal

Maria Aparecida de Oliveira Santini, RG. 15.506.758-8, Professora de Ensino Fundamental II na EMEF. Geraldo Arone, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II na EE Profª. Maria Benedita de Almeida Baida, na mesma cidade. Ato dec. 77/2010.
Acumulação legal.

Luciane Kanako Yamada, RG. 28.550.171-9, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Geraldo Arone, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Educação Infantil II na EMEI Myrian Aparecida de Oliveira, na mesma cidade. Ato dec. 78/2010.
Acumulação legal.

Lorisnéia Silva Martinez, RG. 21.278.898, Professora de Ensino Fundamental II na EMEF. Geraldo Arone, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Educação Infantil II na EMEI Vera Lucia Cury Savi, na mesma cidade. Ato dec. 79/2010.
Acumulação legal.

Lílian Carolina Adami, RG. 33.701.587-9, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Geraldo Arone, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE João Maringoni, na mesma cidade. Ato dec. 80/2010.
Acumulação legal.

Flávia Michelle Baravieira Gimenes Gandara, RG. 42.020.270-5, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Geraldo Arone, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Prudente de Moraes em São Paulo, designada nos termos do art. 22, LC 444/85 na EE Profª. Marta Aparecida Hjertquist Barbosa, na cidade de Bauru. Ato dec. 81/2010.
Acumulação legal enquanto perdurar a designação do art. 22 da LC 444/85

Nilza Ferreira Ramos, RG. 27.150.913, Professora de Ensino Fundamental II na EMEF. Ivan Engler de Almeida, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II na EE Padre Antonio Jorge Lima, na mesma cidade. Ato dec. 82/2010.
Acumulação legal.

Ana Lídia Gazza Medina, RG. 19.198.809-2, Professora de Ensino Fundamental II na EMEF. Geraldo Arone, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Educação Infantil II na EMEI Prof. Roberval Barros, na mesma cidade. Ato dec. 83/2010.
Acumulação legal.

Bárbara Rodrigues Takatama, RG. 30.712.881, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Geraldo Arone, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Prof. Com. Alfredo V. Gregório em São Paulo, designada nos termos do art. 22 da LC 444/85, na EE Prof. Antonio Xavier de Mendonça, na cidade de Bauru. Ato dec. 84/2010.
Acumulação legal enquanto perdurar a designação do art. 22 da LC 444/85

Claudia Fernanda Baravieira Gimenes Gandara, RG. 42.020.153-1, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Geraldo Arone, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Frei Paulo Luig, em São Paulo, designada nos termos do art. 22 da LC 444/85, na EE Profª Marta Aparecida Hjertquist Barbosa, na cidade de Bauru. Ato dec. 85/2010.
Acumulação legal enquanto perdurar a designação do art. 22 da LC 444/85

Cristiane Aparecida da Silva, RG. 22.415.058-3, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Geraldo Arone, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Educação Infantil I na EMEI Leila de Fátima Alvarez Cassab, na mesma cidade. Ato dec. 86/2010.
Acumulação legal.

Gislaine de Oliveira Rocha, RG. 42.120.191-5, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Geraldo Arone, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Maria Chaparro Costa, na mesma cidade. Ato dec. 87/2010.
Acumulação legal.

Sandra Regina Sobreira Garcia, RG. 27.830.712-4, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Geraldo Arone, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Prof. Antonio Rubi Gimenez, em Cafelândia, designada nos termos do art. 22 da LC 444/85, na EE Luiz Carlos Gomes, na cidade de Bauru. Ato dec. 88/2010.
Acumulação legal enquanto perdurar a designação do art. 22 da LC 444/85

Andréia Duarte Zanconato, RG. 33.809.826-4, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Geraldo Arone, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Ensino Fundamental II na EMEF. Geraldo Arone, na mesma cidade. Ato dec. 89/2010.
Acumulação legal.

Waldinéia Terezinha José da Cunha Fimenes, RG. 12.326.873-4, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Geraldo Arone, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Profª. Mercedes de Paz Bueno, na mesma cidade. Ato dec. 90/2010.
Acumulação legal.

Fátima Rafih Bento, RG. 13.787.320, Professora de Ensino Fundamental III (Matemática) na EMEF. Ivan Engler de Almeida, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II (Matemática) na EE Prof. José Aparecido Guedes de Azevedo, na mesma cidade. Ato dec. 91/2010.
Acumulação legal.

Andréa Xavier dos Santos Svizzero, RG. 18.813.747-6, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Ivan Engler de Almeida, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Conjunto Vida Nova III, em Campinas, designada nos termos do art. 22 da LC 444/85 na EE Prof. Silvério São João, na cidade de Bauru. Ato dec. 92/2010.
Acumulação legal enquanto perdurar a designação do art. 22 da LC 444/85

José Vitor Fernandes Bertizoli, RG. 33.193.091-2, Professor de Ensino Fundamental III (Arte) na EMEF. Ivan Engler de Almeida, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II na EE. Prof. Eduardo Velho Filho e na EE Iracema de Castro Amarante, na mesma cidade. Ato dec. 93/2010.
Acumulação legal.

Rosângela Aparecida Castilho dos Santos Moraes, RG. 34.038.374-4, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Ivan Engler de Almeida, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Educação Infantil na EMEI Maria Helena Piçolato Amantini, na mesma cidade. Ato dec. 94/2010.
Acumulação legal.

Grasiela Conceição Gonçalves, RG. 32.588.207-1, Professora de Ensino Fundamental III (Arte) na EMEF. Ivan Engler de Almeida, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II (Arte) na EE Prof. Antonio Serralvo Sobrinho, na mesma cidade. Ato dec. 95/2010.
Acumulação legal.

Elza Maria Faidiga Seabra, RG. 17.744.795, Professora de Ensino Fundamental III (Ciências) na EMEF. Ivan Engler de Almeida, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II (Matemática) na EE Dr. Carlos Chagas, na mesma cidade. Ato dec. 96/2010.
Acumulação legal.

Regina Estela Vieira dos Santos, RG. 16.683.646, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Ivan Engler de Almeida, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Ensino Fundamental III na EMEF. Lydia Alexandrina Nava Cury, na mesma cidade. Ato dec. 97/2010.
Acumulação legal.

Vera Alice Domingos Maciel, RG. 5.178.901, Aposentada, Diretora de Escola e Professora de Ensino Fundamental II na EMEF. José Romão na Prefeitura Municipal de Bauru. Ato dec. 98/2010.
Acumulação legal.

Sérgio Vital da Silva, RG. 17.805.858, Professor de Ensino Fundamental III (Matemática) na EMEF. Ivan Engler de Almeida, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II (Matemática) na EE Joaquim

Rodrigues Madureira, na mesma cidade. Ato dec. 99/2010.
Acumulação legal.

Edson Ortigoso Romero, RG. 16.829.650, Professor de Ensino Fundamental III (Inglês) na EMEF. Ivan Engler de Almeida, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II (Inglês) na EE Joaquim Rodrigues Madureira e na EE Irmã Arminda Sbrissia, na mesma cidade. Ato dec. 100/2010.
Acumulação legal.

Isabel Cristina Vaz Pinto Santos, RG. 18.033.001, Professora de Ensino Fundamental III (Ciências) na EMEF. Ivan Engler de Almeida, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II (Ciências) na EE Guia Lopes, na EE Ayrton Busch e na EE Prof. Christino Cabral, na mesma cidade. Ato dec. 101/2010.
Acumulação legal.

Luciene Sierra Maximino, RG.18.534.099-4, Professora de Ensino Fundamental III (Português) na EMEF. Ivan Engler de Almeida, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Educação Infantil II na EMEI Antonio Guedes de Azevedo, na mesma cidade. Ato dec. 102/2010.
Acumulação legal.

Izabel Cristina Rodondo Pina, RG. 12.329.212-8, Professora de Ensino Fundamental III (Português) na EMEF. Ivan Engler de Almeida, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II (Português) na EE Joaquim Rodrigues Madureira, na mesma cidade. Ato dec. 103/2010.
Acumulação legal.

Silvia Helena Costa Ribeiro, RG. 33.816.054-1, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Ivan Engler de Almeida, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Claudete da Silva Vecchi, na mesma cidade. Ato dec. 104/2010.
Acumulação legal.

Jocelina G. de Moura, RG. 5.704.309-7, Aposentada, PEB I e Professora de Ensino Fundamental II na EMEF. Lourdes Colnaghi da Prefeitura Municipal de Bauru. Ato dec. 105/2010.
Acumulação legal.

Lívia Maria Ribeiro Leme, RG. 40.718.629-3, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Ivan Engler de Almeida, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Educação Infantil na EMEI Antonio Guedes de Azevedo, na mesma cidade. Ato dec. 106/2010.
Acumulação legal.

Eliana Maria Santucci Piazzentin, RG. 10.347.671, Professora de Ensino Fundamental II na EMEF. José Francisco Junior, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Prof. Francisco Antunes, na mesma cidade. Ato dec. 107/2010.
Acumulação legal.

Maria da Graça Mandaliti Pereira, RG. 9.061.179-2 Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. José Francisco Junior, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Educação Infantil I na EMEI Mônica Cristina Carvalho, na mesma cidade. Ato dec. 108/2010.
Acumulação legal.

Ilvete Rodrigues Galego, RG. 19.197.891, Professora de Ensino Fundamental II na EMEF. Thereza Tarzia da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Prof. Wolney Radighieri em Cafelândia, designada nos termos do art. 22, da LC 444/85 na EE Prof. Ana Rosa D'Annunziata, na cidade de Bauru. Ato dec. 109/2010.
Acumulação legal enquanto perdurar a designação do art. 22 da LC 444/85

Naiana Paula Bocardo, RG. 30.541.526-8, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. José Francisco Junior, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Maria Chaparro Costa, na mesma cidade. Ato dec. 110/2010.
Acumulação legal.

Silvana Postigo Prudente, RG. 19.197.226-5, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. José Francisco Junior, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Parque Jaraguá em Bauru, designada nos termos do art. 22 da LC 444/85 na EE Torquato Minhoto, na mesma cidade. Ato dec. 111/2010.
Acumulação legal enquanto perdurar a designação do art. 22 da LC 444/85

Solange Aparecida Lopes, RG. 18.221.604-4, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. José Francisco Junior, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Educação Infantil II na EMEI Antonio Daibem, na mesma cidade. Ato dec. 112/2010.
Acumulação legal.

Maria da Graça Milagre Bertolini Silva, RG. 6.890.969, Aposentada, PEB II e Professora de Ensino Fundamental III, Matemática, designada Diretora Substituta na EMEF. Lydia Alexandrina Nava Cury, da Prefeitura Municipal de Bauru. Ato dec. 113/2010.
Acumulação legal.

Eliane Aparecida Nascimento Duarte, RG. 17.651.389, Professora de Ensino Fundamental III (Arte) na EMEF. José Francisco Junior, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II (Arte) na EE Prof. Tomaz Ortega Garcia em Santa Cruz do Rio Pardo. Ato dec. 114/2010.
Acumulação legal.

Marilza Possato de Lima, RG. 4.831.976-4, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. José Romão, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Prof. Francisco Antunes, na mesma cidade. Ato dec. 116/210.
Acumulação legal

Edson Alexandre de Lima, RG. 28.987.258-3, Professor de Ensino Fundamental I na EMEF. José Romão, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professor de Ensino Fundamental I na EMEF. José Romão da mesma cidade. Ato dec. 117/2010.
Acumulação legal.

Ana Paula Martins da Silva, RG. 30.479.954-3, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. José Romão, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Prof. Antonio Serralvo Sobrinho, em Bauru, designada nos termos do art. 22 da LC 444/85, na EE Prof. Carolina Lopes de Almeida, na mesma cidade. Ato dec. 117/2010.
Acumulação legal enquanto perdurar a designação do art. 22 da LC 444/85

Cilene Bruschi da Silva Santos, RG. 29.405.679-8, Professora de Ensino Fundamental II na EMEF. José Romão, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Prof. Ada Cariani Avalone, na mesma cidade. Ato dec. 118/2010.
Acumulação legal.

Josi Carmen Amorim Goulart Ranzani, RG. 17.745.068-x, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. José Romão, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II (Geografia) na EE Prof. Antonio Guedes de Azevedo, na mesma cidade. Ato dec. 119/2010.
Acumulação legal

Adelita da Cunha Martins, RG. 19.421.172, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. José Romão, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Prof. Joaquim De Michieli, na mesma cidade. Ato dec. 120/2010.
Acumulação legal.

Vânia Cristina Gozzo, RG. 17.653.685-1, Professora de Ensino Fundamental III (Arte) na EMEF. José Romão, da Prefeitura Municipal de Bauru e na EE Prof. Sueli Aparecida Sé Rosa, na mesma cidade. Ato dec. 121/2010.
Acumulação legal.

Luciana Sichiere Maximino, RG. 19.283.763-1, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. José Romão, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Parque Jaraguá, na mesma cidade. Ato dec. 122/2010.
Acumulação legal.

Wanessa Cavaglieri Santos, RG. 42.689.561-7, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. José Romão, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Ensino Fundamental na EMEIF Guaianás em Pederneiras. Ato dec. 123/2010.
Acumulação legal.

Olívia Regina Caso Castilho, RG. 32.543.624-1, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. José Romão, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE João Maringoni, na mesma cidade. Ato dec. 124/2010.
Acumulação legal.

Luciane de Oliveira Coelho, RG. 26.767.820-4, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. José Romão, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Educação Infantil na EMEI e Creche Pilar Silva Padilha em Agudos. Ato dec. 125/2010.
Acumulação legal.

Elisangela Aparecida de Souza Cardoso, RG. 32.541.616, Professora de Ensino Fundamental II na EMEF. José Romão, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE João Pedro Fernandes, na mesma cidade. Ato dec. 126/2010.
Acumulação legal.

Maria Aparecida de Souza, RG. 16.825.966, Professora de Ensino Fundamental II na EMEF. José Romão, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Torquato Minhoto, na mesma cidade. Ato dec. 127/2010.
Acumulação legal.

Cíntia Mesquita, RG. 24.847.957-x, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. José Romão, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EMEF. Cel. Leite em Agudos. Ato dec. 128/2010.
Acumulação legal.

Cíntia Cervantes Doro, RG. 22.877.148-1, Professora de Ensino Fundamental II na EMEF. José Romão, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II (Geografia) na EE Prof. Ayrton Busch, na EE Christino Cabral e na EE Dr. Luiz Zuiani, na mesma cidade. Ato dec. 129/2010.
Acumulação legal.

Lenice Santos Furquim, RG. 30.954.298-4, Professora de Ensino Especial I na EMEF. José Romão, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Thereza Tarzia, na mesma cidade. Ato dec.130/2010.
Acumulação legal.

Jair Sanches Vieira, RG. 4.473.375-6, Aposentado, Diretor de Escola e Professor de Ensino Fundamental I, na EMEF Lydia Alexandrina Nava Cury, da Prefeitura Municipal de Bauru. Ato dec. 131/2010.
Acumulação legal.

Sonia Regina Conti, RG. 6.003.201, Aposentada, Diretora de Escola e Professora de Ensino

Fundamental II na EMEF Lydia Alexandrina Nava Cury, da Prefeitura Municipal de Bauru. Ato dec. 132/2010.

Acumulação legal.

Milton Bertonha, RG. 10.347.381-6, Professor de Ensino Fundamental III (Ed. Física) na EMEF. Lourdes de Oliveira Colnaghi da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II (Ed. Física) na EE Senador Rodolfo Miranda em Cabralia Paulista e na EE Prof. Sebastião Inoc. Assumpção em Arealva. Ato dec. 133/2010.

Acumulação legal.

Daniela Ferraz Vallim, RG. 20.928.631, Professora de Ensino Fundamental II na EMEF. Lourdes de Oliveira Colnaghi da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Educação Infantil II na EMEI Maria Rosa Conceição Lima, na mesma cidade. Ato dec. 134/2010.

Acumulação legal.

Elenita Alves Lippe, RG. 19.541.921, Professora de Ensino Fundamental III (Arte) na EMEF. Etelvino Rodrigues Madureira, na Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II (Arte) na EE Joaquim Rodrigues Madureira, na mesma cidade. Ato dec.135 /2010.

Acumulação legal.

Geni Aparecida Caldeira Villani, RG. 3.914.376-4, Professora Aposentada e Professora de Ensino Fundamental II na EMEF. Claudete da Silva Vecchi da Prefeitura Municipal de Bauru. Ato dec. 136/2010.

Acumulação legal.

Priscila Campesi Anibal, RG. 43.157.412-1, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Lourdes de Oliveira Colnaghi da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Prof. Joaquim De Michieli, na mesma cidade. Ato dec. 137/2010.

Acumulação legal.

Leticia Borin Ferreira, RG. 32.689.528-0, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Lourdes de Oliveira Colnaghi da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Educação Infantil II na EMEI Madre Teresa de Calcutá, na mesma cidade. Ato dec. 138/2010.

Acumulação legal.

André Luis Cordeiro Garcia, RG. 41.463.728-8, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Waldomiro Fantini da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Etelvino Rodrigues Madureira, na mesma cidade. Ato dec. 139/2010.

Acumulação legal.

Marcelo dos Santos Carneiro, RG. 25.312.575-3, Professor de Ensino Fundamental I na EMEF. Lourdes de Oliveira Colnaghi da Prefeitura Municipal de Bauru e Professor de Ensino Fundamental I na EMEF. Santa Maria, na mesma cidade. Ato dec. 140/2010.

Acumulação legal.

Deise Luci Santana Alves, RG. 25.635.981-7, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Lourdes de Oliveira Colnaghi da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Educação Infantil na EMEI Profª. Clélia Napoleone Crema em Agudos. Ato dec. 141/2010.

Acumulação legal.

Tânia Regina Rodrigues, RG. 24.346.755-2, Professora de Ensino Fundamental II na EMEF. Lourdes de Oliveira Colnaghi da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Lourdes de Oliveira Colnaghi na mesma cidade. Ato dec. 142/2010.

Acumulação legal.

Priscila de Meneses Silva, RG. 33.724.523-x, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Maria Chaparro Costa da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Zenaide Avelino em São Paulo, designada nos termos do art. 22, da LC 444/85, na EE Salvador Filardi, na cidade de Bauru. Ato dec. 143/2010.

Acumulação legal enquanto perdurar a designação do art. 22 da LC 444/85

Paula Michelle Paini da Costa, RG. 30.479.700-5, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Maria Chaparro Costa da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Prudente de Moraes em São Paulo, designada nos termos do art. 22, da LC 444/85, na EE Prof. Antonio Serralvo Sobrinho, na mesma cidade. Ato dec. 144/2010.

Acumulação legal enquanto perdurar a designação do art. 22 da LC 444/85

Naiana Paula Bocado Nunes Pinto, RG. 30.541.526-8, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Maria Chaparro Costa da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. José Francisco Junior, na mesma cidade. Ato dec. 145/2010.

Acumulação legal.

Milena Aparecida Vendramini Sato, RG. 34.195.922-4, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Maria Chaparro Costa da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Maria Chaparro Costa, na mesma cidade. Ato dec. 146/2010.

Acumulação legal.

Marília Barreto do Amaral Camargo, RG. 29.910.950-1, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Maria Chaparro Costa da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Maria Chaparro Costa, na mesma cidade. Ato dec. 147/2010.

Acumulação legal.

Marilde de Deus Martins de Almeida, RG. 1.423.159, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Maria Chaparro Costa da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II (Ciências Físicas e Biológicas) na EE Prof. José Viranda, na EE Prof. Francisco Alves Brizola e na EE Guia Lopes, na mesma cidade. Ato dec. 148/2010.

Acumulação legal.

Luciana Navarro Fernandes Santineli, RG. 25.538.951-6, Professora de Ensino Fundamental III (Arte) na EMEF. Maria Chaparro Costa da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Educação Infantil II na EMEI Profª Márcia de Almeida Bighetti, na mesma cidade. Ato dec. 149/2010.

Acumulação legal.

Lucia Helena de Barros Fonseca, RG. 6.123.894, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Maria Chaparro Costa da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Henrique Betolucci, na mesma cidade. Ato dec. 150/2010.

Acumulação legal.

Juliana de Oliveira Barbosa, RG. 34.195.125-0, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Maria Chaparro Costa da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Frei Timóteo Van D. Broeck em Mogi das Cruzes, designada nos termos do art. 22, da LC 444/85, na EE Profª Marta Hjertquist Barbosa, na cidade de Bauru. Ato dec. 151/2010.

Acumulação legal enquanto perdurar a designação do art. 22 da LC 444/85

Deisimar Tobias Santos de Almeida, RG. 17.806.227, Professora de Ensino Fundamental II na EMEF. Thereza Tarzia da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II na EE João Maringoni, na mesma cidade. Ato dec. 152/2010.

Acumulação legal.

Gislaine Correia de Oliveira, RG. 42.120.191-5, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Maria Chaparro Costa da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Geraldo Arone, na mesma cidade. Ato dec. 153/2010.

Acumulação legal.

Fernanda Marcela Delgado, RG. 33.098.180-8, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Maria Chaparro Costa da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Luiz Simionato, em Franco da Rocha, designada nos termos do art. 22, da LC 444/85, na EE Prof. Antonio Xavier de Mendonça, na cidade de Bauru. Ato dec. 154/2010.

Acumulação legal enquanto perdurar a designação do art. 22 da LC 444/85

Esnay Gonçalves Diniz, RG. 22.033.026-8, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Maria Chaparro Costa da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Profª. Celeste Palandi Mello, em Campinas, designada nos termos do art. 22, da LC 444/85, na EE Luiz Carlos Gomes, na cidade de Bauru. Ato dec. 155/2010.

Acumulação legal enquanto perdurar a designação do art. 22 da LC 444/85

Ana Elisa Vendramini, RG. 43.455.052-8, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Waldomiro Fantini da Prefeitura Municipal de Bauru e Professor I na EMEI Maria Alice Seabra Prudente, na mesma cidade. Ato dec. 156/2010.

Acumulação legal.

Cássia Aparecida Vieira Souza Castilho, RG. 16.827.400, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Maria Chaparro Costa da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Prof. José Viranda, na mesma cidade. Ato dec. 157/2010.

Acumulação legal.

Carla Renata Rossetto, RG. 25.490.479-8, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Maria Chaparro Costa da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Mal. Eurico Gaspar Dutra, em São Paulo, designada nos termos do art. 22, da LC 444/85na EE Prof. Antonio Xavier de Mendonça, na cidade de Bauru. Ato dec. 158/2010.

Acumulação legal enquanto perdurar a designação do art. 22 da LC 444/85

Audrey R. dos Santos Dias, RG. 43.530.337-5, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Maria Chaparro Costa da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Educação Infantil na EMEI Mônica Cristina Carvalho, na mesma cidade. Ato dec. 159/2010.

Acumulação legal.

Aguida Maria da Silva Gomes, RG. 13.502.243-5, Professora de Ensino Fundamental III(Ed. Física) na EMEF. Maria Chaparro Costa da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II (Ed. Física) na EE Profª. Maria Aparecida Coimbra em Presidente Alves. Ato dec. 160/2010.

Acumulação legal.

Ana Flávia de Oliveira Scarelli, RG. 25.920.221-6, Professora de Ensino Fundamental III (Matemática) na EMEF. Nacilda de Campos da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II (Matemática) na EE Parque Santa Edwirges, na mesma cidade. Ato dec. 161/2010.

Acumulação legal.

Anette Mereb Calhau, RG. 5.646.458-7, Professora de Ensino Fundamental III (Português) na EMEF. Nacilda de Campos da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II(Língua Portuguesa) na EE Carlos Chagas, na mesma cidade. Ato dec. 162/2010.

Acumulação legal.

Camila Pilastre Modolo Garcia, RG. 32.887.665-3, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Thereza Tarzia da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Santa Maria, na mesma cidade. Ato dec. 163/2010.
Acumulação legal.

Lourdes de Fátima Garcia Giatti, RG. 8.855.379, Professora de Ensino Especial I na EMEF. Nacilda de Campos da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II (Classe Especial) na EE Prof. José Ranieri, na mesma cidade. Ato dec. 164/2010.
Acumulação legal.

Nádia Aparecida da Costa, RG. 15.244.186, Professora de Ensino Fundamental III(Ciências) na EMEF. Nacilda de Campos da Prefeitura Municipal de Bauru e Técnico de Laboratório no Instituto Lauro de Souza Lima. Ato dec. 165/2010.
Acumulação legal.

Pedro Rodrigues Neto, RG.7.558.652-6, Professor de Ensino Fundamental III (Matemática) na EMEF. Nacilda de Campos da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II (Matemática e Física) na EE Profª. Maria Aparecida Coimbra, em Presidente Alves. Ato dec. 166/2010.
Acumulação legal.

Silvia Cristina Pirola Cerigatto, RG. 12.632.005-6, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Nacilda de Campos da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Educação Infantil II na EMEII Prof. Hubert Rademakers, na mesma cidade. Ato dec. 167/2010.
Acumulação legal.

Sueli Gomes da Costa, RG. 24.489.298-2, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Nacilda de Campos da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II na EE Prof. Francisco Antunes, na mesma cidade. Ato dec. 168/2010.
Acumulação legal.

Vislene Regina de Oliveira, RG. 34.195.131-6, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Nacilda de Campos da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Educação Infantil na EMEII Garibaldi, na mesma cidade. Ato dec. 169/2010.
Acumulação legal.

Luiz Antonio Galvão de França, RG. 6.960.830-1, Professora de Ensino Fundamental III (Português) na EMEF. Santa Maria da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II na EE Prof. José Aparecida Guedes de Azevedo, na mesma cidade. Ato dec. 170/2010.
Acumulação legal.

Camila Pilastre Modolo Garcia, RG. 32.887.665-3, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Santa Maria da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Thereza Tarzia, na mesma cidade. Ato dec. 171/2010.
Acumulação legal.

Renata do Carmo Caetano Erasmo de Oliveira, RG. 11.853.606-0, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Waldomiro Fantini da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Educação Infantil I na EMEI Carlos Corrêa Vianna, na mesma cidade. Ato dec. 172/2010.
Acumulação legal.

Renata Vasconcellos Sanchez, RG. 30.833.062-6, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Santa Maria da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Educação Infantil I na EMEI Prof. Roberval de Barros, na mesma cidade. Ato dec. 173/2010.
Acumulação legal.

Marta Aparecida Andrade, RG. 15.608.003, Professora de Ensino Fundamental II na EMEF. Waldomiro Fantini da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Luiz Carlos Gomes, na mesma cidade. Ato dec. 174/2010.
Acumulação legal.

Marisa Cristina Ribeiro Simoneli, RG. 13.501.104, Professora de Ensino Fundamental II na EMEF. Waldomiro Fantini da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II na EE José Aparecido Guedes de Azevedo, afastada, e na CEEJA Pres. Tancredo Neves, na mesma cidade. Ato dec. 175/2010.
Acumulação legal.

Rachel Carvalho Magalhães, RG. 18.812.780-x Professora de Ensino Fundamental III (Arte) na EMEF. Santa Maria da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II (Arte) na EE Prof. Eduardo Velho Filho, na mesma cidade. Ato dec. 176/2010.
Acumulação legal.

Rose Mary Nunes Diogo, RG. 10.620.510-9, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Santa Maria da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Educação Especial na EMEI Prof. Carlos Gomes Peixoto de Mello, na mesma cidade. Ato dec. 177/2010.
Acumulação legal.

Alexsandra Jabur Lot Rodrigues, RG. 18.221.612, Professora de Ensino Fundamental III (História) na EMEF. Santa Maria da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II (História) na EE João Maringoni, na mesma cidade. Ato dec. 178/2010.
Acumulação legal.

Jesuina Santos Carrilho Lucon, RG. 9.137.453, Professora de Ensino Fundamental III (História) na EMEF. Santa Maria da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II (História) na EE João Batista Ribeiro e na EE Profª Nilza Maria Santarém Pascoal em Agudos. Ato dec. 179/2010.
Acumulação legal.

Avânia da Cunha Martins Rossetto, RG. 19.810.803, Professora de Ensino Fundamental III (Ciências) na EMEF. Santa Maria da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II na EE Profª Mercedes Paz Bueno, na mesma cidade. Ato dec. 180/2010.
Acumulação legal.

Marcelo dos Santos Carneiro, RG. 25.312.575-3, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Santa Maria da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Lourdes de Oliveira Colnaghi, na mesma cidade. Ato dec. 181/2010.
Acumulação legal.

Iara Aparecida Rodolpho, RG. 16.160.383, Professora de Ensino Fundamental III (Matemática) na EMEF. Santa Maria da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II nas EE Parque Santa Edwirges e EE Profª Iracema de Castro Amarante, na mesma cidade. Ato dec. 182/2010.
Acumulação legal.

Maria Tereza Gomes, RG. 26.564.900-6, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Waldomiro Fantini da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Educação Infantil I na EMEI Carlos Gomes Peixoto de Mello, na mesma cidade. Ato dec. 183/2010.
Acumulação legal.

Gilberto de Oliveira, RG. 25.158.324-7, Professor de Ensino Fundamental III (Geografia) na EMEF. Santa Maria da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II (Geografia) na EE Prof. Christino Cabral, na mesma cidade. Ato dec. 184/2010.
Acumulação legal.

Silvana Maria Lozano Verdó, RG. 13.341.140, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Santa Maria da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II na EE Prof. Eduardo Velho Filho, em Piratininga. Ato dec. 185/2010.
Acumulação legal.

Célia Regina Moreno, RG. 12.329.808, Professora de Ensino Fundamental III (Geografia) na EMEF. Santa Maria da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II (Geografia), designada Professor Coordenador Ensino Médio, na EE Carlos Chagas, na mesma cidade. Ato dec. 186/2010.
Acumulação legal.

Janaina Oliveira dos Santos, RG. 33.593.948-x, Professora de Ensino Fundamental III (Ed. Física) na EMEF. Santa Maria da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II na EE Ayrton Busch, na mesma cidade. Ato dec. 187/2010.
Acumulação legal.

Juliane Vigo Moura, RG. 16.434.266-6, Professora de Ensino Fundamental II na EMEF. Santa Maria da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Educação Infantil na EMEI Dorival de Godoy, na mesma cidade. Ato dec. 188/2010.
Acumulação legal.

Eliana Maria Rinaldi Jacobini, RG. 11.803.016, Professora de Ensino Fundamental III (Matemática) na EMEF. Santa Maria da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II(Matemática) na EE Dr. Carlos Chagas, na mesma cidade. Ato dec. 189/2010.
Acumulação legal.

Sorânia Morena Lopes, RG. 18.032.934-0, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Santa Maria da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Profª. EE Mercedes Paz Bueno, na mesma cidade. Ato dec. 190/2010.
Acumulação legal.

Helena Nakagawa, RG. 21.165.643-4, Professora de Ensino Fundamental III (Matemática) na EMEFs. Santa Maria e Ivan Engler de Almeida,da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II (Matemática) na EE Stela Machado, na mesma cidade. Ato dec. 191/2010.
Acumulação legal.

Tânia Maria Venturin, RG. 16.873.934, Professora de Ensino Fundamental III (Geografia) na EMEF. Santa Maria da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II (Geografia) na EE Ernesto Monte, na mesma cidade. Ato dec. 192/2010.
Acumulação legal.

Márcia Pereira Dias, RG. 28.739.413-x, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Waldomiro Fantini da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Luiz Carlos, na mesma cidade. Ato dec. 193/2010.
Acumulação legal.

Rosa Maria Guilherme Galvão, RG. 37.189.917-5, Professora de Ensino Fundamental III (Geografia) na EMEF. Lydia Alexandrina Nava Cury da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II (Geografia) nas EE Padre Jorge Mattar, EE. Profª Mercedes Paz Bueno e EE Padre Antonio Jorge Lima, na mesma cidade. Ato dec. 194/2010.
Acumulação legal.

Daniela Cristina Derencio de Lima, RG. 33.809.587-1, Professora de Ensino Fundamental III (Arte) na EMEF. Thereza Tarzia da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Thereza Tarzia, na mesma cidade. Ato dec. 195/2010.

Acumulação legal.

Acumulação legal

Regina Estela Vieira dos Santos, RG. 16.683.646-1, Professora de Ensino Fundamental III (Geografia) na EMEF. Lydia Alexandrina Nava Cury da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Ensino Fundamental I, na EMEF. Ivan Engler de Almeida, na mesma cidade. Ato dec. 196/2010

Acumulação legal.

Elisandra Arlene Araújo Bertho, RG. 26.767.806-x Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Lydia Alexandrina Nava Cury da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Ensino Fundamental na EMEF Fausto De Marco, em Agudos. Ato dec. 197/2010.

Acumulação legal.

Creusa Aparecida Lopes Zaganini, RG. 13.512.950, Professora de Ensino Fundamental II na EMEF. Lydia Alexandrina Nava Cury da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Prof. José Ranieri, na mesma cidade. Ato dec. 198/2010.

Acumulação legal.

Carla Renata Rodrigues, RG. 25.285.299-0, Professora de Ensino Fundamental III (Matemática) na EMEF. Lydia Alexandrina Nava Cury da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II na EE Prof. Francisco Alves Brizola, na mesma cidade. Ato dec. 199/2010.

Acumulação legal.

Ana Maria Ponce, RG. 30.808.306-4, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Lydia Alexandrina Nava Cury da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Dirce Boemer Guedes de Azevedo, na mesma cidade. Ato dec. 200/2010.

Acumulação legal.

Ana Carolina Franco dos Santos, RG. 41.019.057-3, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Lydia Alexandrina Nava Cury da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Prof. Expedicionário Brasileiro, São Paulo, designada nos termos do art. 22, da LC 444/85, na EE Prof. Silvério São João, na cidade de Bauru. Ato dec. 201/2010.

Acumulação legal enquanto perdurar a designação do art. 22.

Janaina Aparecida Leite Albino, RG. 30.623.200-5, Professora de Ensino Fundamental II na EMEF. Lydia Alexandrina Nava Cury da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Educação Especial I na EMEI Prof^ª. Márcia de Almeida Bighetti, na mesma cidade. Ato dec. 202/2010.

Acumulação legal.

Ana Claudia Sampaio Lipe Pinheiro, RG. 24.850.178-1, Professora de Ensino Fundamental II na EMEF. Lydia Alexandrina Nava Cury da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Educação Especial I na EMEF Alzira Cardoso, na mesma cidade. Ato dec. 203/2010.

Acumulação legal.

Irma Munhoz, RG. 11.414.121, Professora de Ensino Fundamental III (Arte) na EMEF. Lydia Alexandrina Nava Cury da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II na EE Azarias Leite, na mesma cidade. Ato dec. 204/2010.

Acumulação legal.

Letícia Fernandes Silva, RG. 44.169.205-9, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Lydia Alexandrina Nava Cury da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Educação Infantil II na EMEI Prof. Hubert Rademakers, na mesma cidade. Ato dec. 205/2010.

Acumulação legal.

Adriana Patrocínio, RG. 7.342.665-0, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Waldomiro Fantini da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Bom Pastor, em Guarulhos, designada nos termos do art. 22, da LC 444/85 na EE Salvador Filardi, na cidade de Bauru. Ato dec. 206/2010.

Acumulação legal enquanto perdurar a designação do art. 22 da LC 444/85

César de Souza Mesquita, RG. 20.060.579, Professora de Ensino Fundamental III (História) na EMEF. Lydia Alexandrina Nava Cury da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II (História) na EE Prof^ª. Nilza Maria Santarém Paschoal, na mesma cidade. Ato dec. 207/2010.

Acumulação legal.

Anderlaine Mereide da Silva Furquim, RG. 29.476.170-6, Professora de Ensino Fundamental I na EMEF. Thereza Tarzia da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Joaquim Rodrigues Madureira, na mesma cidade. Ato dec. 208/2010.

Acumulação legal.

Aparecida de Lourdes Bernardes Silva, RG. 9.914.676, Professora de Ensino Fundamental III (Arte) na EMEF. Thereza Tarzia da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II (Ed. Artística) na EE Dr. Carlos Chagas, na mesma cidade. Ato dec. 209/2010.

Acumulação legal.

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo

Secretária

CONVÊNIO Nº 1.215/10 - PROCESSO Nº 46.910/09 - CONVENIENTE: Município de Bauru - **CONVENIADA:** Comunidade Bom Pastor - **OBJETO:** Constitui objeto deste e transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do serviço "Medida sócio Educativa em Liberdade Assistida", conforme Projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 46.910/09. **PRAZO:** O presente convênio terá vigência de 03/05/2.010 a 31/12/2.010 - **ASSINATURA:** 03/05/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONVÊNIO Nº 1.216/10 - PROCESSO Nº 46.910/09 - CONVENIENTE: Município de Bauru - **CONVENIADA:** Comunidade Bom Pastor - **OBJETO:** Constitui objeto deste e transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do serviço "Medida sócio Educativa em Liberdade Assistida", conforme Projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 46.910/09. - **PRAZO:** O presente convênio terá vigência de 03/05/2.010 a 31/12/2.010 - **ASSINATURA:** 03/05/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONVÊNIO Nº 1.217/10 - PROCESSO Nº 46.910/09 - CONVENIENTE: Município de Bauru - **CONVENIADA:** Comunidade Bom Pastor - **OBJETO:** Constitui objeto deste e transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do serviço "Medida sócio Educativa em Liberdade Assistida", conforme Projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 46.910/09. - **PRAZO:** O presente convênio terá vigência de 03/05/2.010 a 31/12/2.010 - **ASSINATURA:** 03/05/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia

Secretário

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL TRIBUTÁRIA IMOBILIÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

6522/2010 Guilherme Lopes de Oliveira; 2204/00 Funcraf – Fundação P/ Estudo e Tratamento de Deformações Crânio-Faciais; 11234/2010; 11234/2010 Francisco Jerônimo Sabino; 11237/2010 Jose Gallego Arcas; 3333/2010 Creuza Marcolino de Brito.

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL TRIBUTÁRIA IMOBILIÁRIA

PROCESSOS INDEFERIDOS

10998/2010 Caixa Econômica Federal; 7435/2010 Analicia Crispim; 6.473/2010 José da Silva Filho; 1733/2010 Sueli de Fátima Martins; 1030/2010 Antônio Manoel da Silva; 35.442/2009; 35442/2009 Osvaldo Paini Fabri.

DEFERIMENTO PARCIAL

1704/2010 Jose Aparecido Navarro.

Diretor: Ana Raquel Fernandes

NOTIFICAÇÃO 19/2010

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

10/05/10	FUNDEB	1.882.469,41
10/05/10	ISS SIMPLES	7.956,16
10/05/10	FPM	1.682.341,99
11/05/10	INCRA	217,08
11/05/10	PAB FIXO	533.512,50
12/05/10	IGD BOLSA FAMÍLIA	15.078,23
14/05/10	PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	7.200,00
14/05/10	PISO TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE	9.750,00
14/05/10	PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE III	2.068,00
14/05/10	AGENTE COMUNITARIO	33.201,00
17/05/10	PISO VARIÁVEL MEDIA COMPLEXIDADE	3.500,00

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	VALOR
		R\$
45846/2008	ALPHARAD MATERIAIS PARA DIANOSTICOS LTDA R\$	718,90
16732/2010	AMANTINI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA R\$	290,00

38121/2009	ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DE BAURU	R\$	8.000,00
10823/2003	BANDA MUNICIPAL DE BAURU	R\$	3.739,00
50534/2005	BÔNUS BRASIL SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA	R\$	2.417,99
43879/2009	BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO	R\$	434.730,00
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$	1.514,52
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$	1.941,40
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$	1.825,84
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$	3.361,76
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$	3.030,94
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$	5.710,00
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$	514,08
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$	171,36
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$	3.217,30
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$	1.367,20
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$	624,50
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$	1.229,47
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$	1.585,60
40861/2008	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	788,86
40861/2008	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	556,40
40861/2008	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	257,38
23718/2009	CEREALISTA CAIÇARA LTDA	R\$	416,25
20956/2009	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	3.690,00
20954/2009	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$	1.307,40
114/2010	COMPANHIA PAULISTA FORÇA E LUZ	R\$	501.718,29
44537/2009	DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS	R\$	8.550,00
37424/2008	DIMACI SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	R\$	2.713,98
14724/2010	DIONE KLEBER DA SILVA MECA ME	R\$	266,00
44780/2009	D R SPORTS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME	R\$	1.580,00
16728/2010	FARMACENTRO BAURU LTDA	R\$	1.203,21
15636/2010	FLORESTA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$	210,00
15636/2010	FLORESTA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$	730,00
16728/2010	GSX ASSES E GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	R\$	1.851,07
19382/2009	H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA	R\$	457.655,10
28005/2009	HANGAR TRAVEL AGÊNCIA DE TURISMO LTDA EPP	R\$	5.464,51
50062/2004	IMPrensa OFICIAL ESTADO DE SÃO PAULO S/A	R\$	516,26
4271/2009	IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSP LTDA	R\$	4.500,00
38355/2009	JLV LIVRARIA LTDA	R\$	54,90
17228/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	326,70
45848/2008	L M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R\$	2.410,30
733/2009	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$	486,00
733/2009	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$	3.402,00
733/2009	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$	4.536,00
15336/2001	MEGA BRASIL COMUNICAÇÃO PUB E EVENTOS LTDA	R\$	1.250,00
45848/2008	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	1.119,72
45848/2008	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	143,89
40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊNEROS ALIMEN LTDA ME	R\$	617,80
40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊNEROS ALIMEN LTDA ME	R\$	617,80
40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊNEROS ALIMEN LTDA ME	R\$	8.698,62
40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊNEROS ALIMEN LTDA ME	R\$	1.235,60
14729/2009	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊNEROS ALIMEN LTDA ME	R\$	652,80
14729/2009	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊNEROS ALIMEN LTDA ME	R\$	816,00
31271/2009	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊNEROS ALIMEN LTDA ME	R\$	3.020,64
31271/2009	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊNEROS ALIMEN LTDA ME	R\$	648,60
31271/2009	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊNEROS ALIMEN LTDA ME	R\$	4.975,84
31271/2009	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊNEROS ALIMEN LTDA ME	R\$	2.810,60
42688/2009	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊNEROS ALIMEN LTDA ME	R\$	344,00
42688/2009	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊNEROS ALIMEN LTDA ME	R\$	322,50
42688/2009	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊNEROS ALIMEN LTDA ME	R\$	537,50
6991/2004	ORQUESTRA SINFÔNICA DE BAURU	R\$	8.470,00
2681/2009	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$	11.560,00
2681/2009	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$	3.332,00
3708/2009	PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP	R\$	305,00
3708/2009	PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP	R\$	49,40
3708/2009	PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP	R\$	982,94
3708/2009	PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP	R\$	2.734,00
3708/2009	PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP	R\$	133,60
3708/2009	PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP	R\$	38,88
3708/2009	PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP	R\$	411,12
3708/2009	PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP	R\$	345,00
3708/2009	PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP	R\$	128,41
3708/2009	PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP	R\$	938,88
10956/2009	PROTECTA SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$	142,10
10956/2009	PROTECTA SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$	2.958,48
10956/2009	PROTECTA SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$	2.478,66
34784/2009	RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA	R\$	2.852,00
13475/2010	RONDON SARAIVA PINTO ME	R\$	1.120,00
29285/2009	SG TECNOLOGIA CLÍNICA S/A	R\$	20.800,00

43879/2009	SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$	77.500,00
39347/2008	SISP TECHNOLOGY S/A	R\$	7.200,00
5459/2009	SPÁZIO COMÉRCIO MATERIAIS P/ CONSTRUÇÕES LTDA	R\$	46,22
3710/2009	S Y YUHARA ME	R\$	4.004,18
17953/2009	S Y YUHARA ME	R\$	954,61
42502/2008	S Y YUHARA ME	R\$	372,60
42502/2008	S Y YUHARA ME	R\$	1.037,91
7711/2009	S Y YUHARA ME	R\$	9.984,00
7711/2009	S Y YUHARA ME	R\$	104,40
3711/2009	S Y YUHARA ME	R\$	70,00
7711/2009	S Y YUHARA ME	R\$	16,64
3711/2009	S Y YUHARA ME	R\$	331,50
3711/2009	S Y YUHARA ME	R\$	10,44
3708/2009	S Y YUHARA ME	R\$	128,60
3708/2009	S Y YUHARA ME	R\$	1.009,78
3708/2009	S Y YUHARA ME	R\$	612,68
3708/2009	S Y YUHARA ME	R\$	794,56
3708/2009	S Y YUHARA ME	R\$	165,69
3709/2009	S Y YUHARA ME	R\$	660,12
3709/2009	S Y YUHARA ME	R\$	43,93
3709/2009	S Y YUHARA ME	R\$	288,60
3709/2009	S Y YUHARA ME	R\$	4.035,70
3710/2009	S Y YUHARA ME	R\$	1.343,04
3710/2009	S Y YUHARA ME	R\$	644,54
3710/2009	S Y YUHARA ME	R\$	20,17
3710/2009	S Y YUHARA ME	R\$	177,50
3710/2009	S Y YUHARA ME	R\$	67,52
3710/2009	S Y YUHARA ME	R\$	781,00
19103/2008	TINOS COM E MANUT DE FOTOCOPIADORAS LTDA	R\$	281,41
28363/2008	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE	R\$	80,92
41563/2009	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE	R\$	4.714,35
53498/2007	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO - ACAE	R\$	1.336,72
51736/2007	FUNDAÇÃO INÁCIO DE LOYOLA FAMÍLIA DE NAZARE	R\$	13.906,44
51736/2007	FUNDAÇÃO INÁCIO DE LOYOLA	R\$	48.939,26
51736/2007	FUNDAÇÃO INÁCIO DE LOYOLA	R\$	12.258,40
51736/2007	FUNDAÇÃO INÁCIO DE LOYOLA	R\$	750,00
51736/2007	FUNDAÇÃO INÁCIO DE LOYOLA	R\$	37.383,60

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

- A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.
- Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.o 4.368/99.
- As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.
- Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.o 4.714/01).
- As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.o do Decreto n.o 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.
Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamaqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta
Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.
Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

PORTARIA Nº 021/2010

VALCIRLEI GONÇALVES DA SILVA, Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Em conformidade com o DECRETO Nº 10.088 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005, autorizar os servidores abaixo relacionado para dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria do Meio Ambiente por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motorista.

Paulo Felício Moreira – Matrícula 14.484
Luiz Carlos de Almeida Neto – Matrícula 23.094
Astélio Ferreira de Moura – Matrícula 14.536
Luiz Antonio da Silva Pires – Matrícula 12.863
Wilson Roberto Mantovani – Matrícula 27.813
Gilda Maria Scalfi Carvalho – Matrícula 20.641
Paulo Juarez Rodrigues – Matrícula 14.995
Hélio da Cruz – Matrícula 29.365

Bauru, 18 de Maio de 2010.
VALCIRLEI GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal do Meio Ambiente

DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO**EDITAL**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor FRANCISCO CARLOS GIAFFERIS, residente e domiciliado a Rua Armando Pieroni nº 11-45 – Vila Riachuelo, proprietário do Imóvel sito a Rua São Luiz nº 2-47 – Vila Santa Luzia de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 038-B, resultante do Processo nº 12564/10, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Oiti, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor MARCOS DONIZETE MONDIN FERNANDES, residente e domiciliado a Rua Dr. Gonzaga Machado nº 5-35 apto 54-A – Vila Galvão, proprietário do Imóvel sito a Rua Octacílio de Andrade Tourinho nº 9-39 – Pres. Geisel de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 036-B, resultante do Processo nº 12562/10, com relação ao não replantio de 01(uma) espécime arbórea no lugar daquela que foi Deferida através do PSS 9451, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal 4368/99. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor DARCI DUARTE GARCIA, residente e domiciliado a Rua Alberto da Silva Leda nº 1-82 – Vila Santista, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 046-B, resultante do Processo nº 13044/10, com relação à poda drástica em 04(quatro) espécimes arbórea denominadas Oiti, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora MARIA DE OLIVEIRA GALVÃO, residente e domiciliada a Rua Levi de Andrade nº 2-15 – Pq. Real, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 48188/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Canelão”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora MARIA BERNADETE DE CARVALHO, residente e domiciliada a Rua Alberto Bastazini nº 1-173 – Edson Francisco da Silva, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 31468/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Canelão”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor PAULO ROBERTO SPONTON residente e domiciliado a Rua Santa Rita nº 3-69 – Jd. Bela Vista, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 41822/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da J.S. ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA, proprietária do Imóvel sito a Rua Galvão de Castro esq. Av. Cruzeiro do Sul nº 11-33 – Pq. Paulistano, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 18205/10, de acordo com denúncia de árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através

deste comunicar e solicitar do Senhor JOÃO ANTONIO RAYS, residente e domiciliada a Rua Coronel Alves Seabra nº 8-60 – Vila Seabra, proprietário do Imóvel sito a Rua Padre Anchieta nº 20-49 – Vila Seabra, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 8225/10, de acordo com pedido de vistoria de árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor NERCÍLIO CLAUDINO DA ROCHA, residente e domiciliado na Rua Maria Honória D'Avila Engler nº 1-15 – Joaquim Guilherme, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 14615/10, de acordo com denúncia de árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JOÃO MENDES DOS SANTOS, residente e domiciliado na Rua Afonso Tepedino nº 6-48 – Vila Industrial, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 10934/10, de acordo com denúncia de árvore em frente a sua residência causando muita sujeira.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor DIRCEU JOSE NASCIMENTO, residente e domiciliado na Rua dos Gráficos nº 4-72 - Gasparini, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 10975/10, de acordo com denúncia de árvore em frente a sua residência que está causando danos a rede de esgoto.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste solicitar do Senhor GILMAR FELÍCIO, residente e domiciliado a Av. Nossa Senhora de Fátima nº 6-43 – Jd. América, proprietário do imóvel sito a Rua Urbano Arantes Figueiredo nº 2-44 – Nova Esperança, que se manifeste por escrito junto ao Poupatempo no prazo de 10 dias a partir da publicação desta para relatar sobre as denúncias nº PSS 91496 e 91674, Edoc 15890/10 sobre a supressão de uma árvore em frente de sua residência.”

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 13894/10

INTERESSADO: Sonia Maria Bigarato Cestari

ENDEREÇO: Rua Felicissimo Antonio Pereira nº 15-87

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localziado a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 14687/10

INTERESSADO: Orlando Pereira

ENDEREÇO: Rua Luiz Bertolone nº 7-46

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 15942/10

INTERESSADO: Eduardo Alvares Dainesi

ENDEREÇO: Rua Araújo Leite nº 24-44

ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Sibipirunas localizadas a direita e a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

PROCESSO: 18096/10

INTERESSADO: Mirian Teixeira da Silva

ENDEREÇO: Rua João Mantovani lote 8 Q V

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Cássia localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 19707/10

INTERESSADO: Rosa Koike

ENDEREÇO: Rua Newton Prado nº 3-50

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 20076/10

INTERESSADO: Rosa Smiti Antonelli

ENDEREÇO: Rua Argentina nº 6-20

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 20508/10

INTERESSADO: Aparecida Carlos Damasceno

ENDEREÇO: Rua Maria José Pereira nº 4-35

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Flamboyant localizado ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROTOCOLO: 21121/10
 INTERESSADO: Lourdes Cardador Leite
 ENDEREÇO: Rua Maria José nº 6-15
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROTOCOLO: 22288/10
 INTERESSADO: Adélia Setsuko Seki
 ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro nº 7-8
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada na lateral do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROTOCOLO: 22291/10
 INTERESSADO: Djalmo de Souza
 ENDEREÇO: Rua Maestro Oscar Mendes nº 2-68
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Pata de Vaca localizada ao centro do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 19714/10
 INTERESSADO: Maria Aparecida Losnak Vera
 ENDEREÇO: Rua José Carlos Mariano nº 7-45
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Oiti localizado a direita do Imóvel
 AÇÕES RECOMENDADAS:
 - limpeza e condução de copa executado pela Secretaria

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): Válido com autorização somente para espécie discriminada, após 05(cinco) dias úteis.

PROTOCOLO: 23031/10
 INTERESSADO: Fátima Carvalho Ribeiro
 ENDEREÇO: Rua dos Pedreiros nº 2-103
 ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada a esquerda do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Monguba localizada a direita do Imóvel
 AÇÕES RECOMENDADAS:
 - limpeza de copa executado pela secretaria

PEDIDO DE ADOÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS:

PROCESSO: 21779/10
 INTERESSADO: Gilar Imóveis Ltda ME
 ÁREA PRETENDIDA: Praça na Rotatória
 ENDEREÇO: Av. Com José da Silva Martha qd. 17

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
13473/10	J. SHAYEB & CIA LTDA
42683/09	MAINÁ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
13762/10	REGIS COELHO DA SILVA INFORMATICA ME
42623/09	D.L. COMÉRCIO DE PEIXES CONGELADOS LTDA EPP
26483/09	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA
10470/09	JOHAN BATISTA CRUZ
10467/09	JOHAN BATISTA CRUZ
15562/10	JULIANA RENHARI
252/10	VIDA MAIS COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
2863/10	COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS BAURU LTDA EPP
2068/10	SERGIO LUIZ SLONGANINI
45456/09	MARIA CELIA DOS SANTOS PLANELES
269/10	GRAMINHA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
38096/09	SILAS DA CIQUEIRA
372/10	PETERSON MOCHIM CREPALDI BAURU ME
47663/09	CLAUDIA DI GREGORIO
36557/09	PAGANELLI E CIA BAURU LTDA ME
22077/09	CHEF PRONTOS E CONGELADOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME

2562/10	CADBURY BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
46156/09	CARLOS RAFAEL FURLAN DOS SANTOS
15667/10	CEAP COMPLEXO EDUCACIONAL ADONIRAN PAGAN LTDA EPP
4864/10	SIDINEY ORTIZ
6469/09	MPA MELHORAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA
28544/09	MARIA DE FATIMA DE ARO GREATTI
48227/08	BAR TE & ZE LTDA
37826/08	CLAUDIO DA SILVA VIEIRA LIVRARIA ME
45430/08	VANDA RAMOS GUARNIERI ME
37422/07	ALICE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS BAURU ME
20788/09	PAULO BORGES & CIA LTDA ME
20795/09	VIDEO LOCADORA SILVA ROSSI LTDA EPP
28543/09	JOSE LUIZ GREATTI
15155/09	JACYR MATHEUS DA SILVA BAURU ME
38472/08	EDSON VENDRAMINI
34154/09	OLIVEIRA & GOES RESTAURANTE LTDA ME
45597/09	SILVIA ROSANA FUGIWARA DE VITTO ME
46207/08	SIMÕES E CAETANO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME
8191/09	MANOEL BATISTA DA SILVA ME
39726/09	JOSE MORI ME
29522/08	COMARI RESTAURANTE LTDA
12253/09	PIERRE APARECIDO FLOREZANO EPP
28938/08	CLEUSA MARIA DE TOLEDO SILVA BAR ME
12397/07	BAR E LANCHONETE DOS REIS BAURU LTDA ME
26890/09	RESTAURANTE BOM CHEF LTDA ME
35958/08	SÁ MIRANDA & CIA LTDA ME
42777/09	TEM TUDO BAURU UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA EPP
10216/09	REDE LK DE POSTOS LTDA
39717/08	ANTONIO GUERREIRO FILHO
30339/09	JOSE CAMPOS DA SILVA ME
41726/09	MANIÁ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
41199/09	IVO DOS SANTOS BAURU ME
35251/09	ANACONDA INDUSTRIAL E AGRICOLA DE CEREAIS S.A.
42294/09	FATIMA MARIA MARQUES MACHADO BAURU ME
40537/08	L.O. MACHADO BAURU ME
13375/09	VANDERLEIA FERREIRA NUNES
48185/08	MIRIÃ MOTA DOS SANTOS
15082/10	IRMÃOS HAMADA LTDA
9204/10	JJGC INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DENTARIOS S.A.
2803/10	WANI REGINA DIAS PARADA ME
43950/09	VERA LUCIA SANCHES DIAS ME
42349/09	COMERCIO DE RAÇÕES PENEDO LTDA ME
1410/10	RITA DE CASSIA ALCANTARA DOS SANTOS
4206/10	ADRIANA F.B. DE GODOY EPP
18277/10	NAÇÕES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
16922/10	NAÇÕES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
36856/09	PRIMO DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
46236/09	CEZAR ROBERTO CORREA ME
2703/10	DROGA RIO 1 LTDA ME
16592/09	SANTOS E ASCIELLO LTDA ME
10161/10	MAGDA DOS SANTOS SILVIERO ME
12364/10	ANA CAROLINA COIMBRA DA SILVA
7530/10	FABIANA DONINI MANOEL ROSSETO EPP
46418/09	BAURU COMÉRCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA
5076/10	CENTRO AUDITIVO TELEX S/A
35246/09	SERVIMED COMERCIAL LTDA
9837/10	DROGA SUL STAR DROGARIA LTDA EPP
1515/10	AMA COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA ME
12001/10	ORANI LUIZ DE MENESES
14963/09	LAURO VIEIRA BRAZIL ME
12821/10	COMERCIO DE JÓIS ESTRELA LTDA
8141/10	DROGARIA SPAÇO SAÚDE LTDA ME
11968/10	CARMEN DA SILVA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
20105/10	ROBERTO IGNATIOS DE ALMEIDA BAURU ME	05654 E-1
20111/10	ROBERTO IGNATIOS DE ALMEIDA BAURU ME	05665 E-1
20112/10	ROBERTO IGNATIOS DE ALMEIDA BAURU ME	05653 E-1
20214/10	RONIE CARLOS DOS SANTOS PLANELES ME	6935 E-1
20216/10	SINEIA DUARTE SIQUEIRA ME	6936 E-1
20241/10	GASPAROTTO E GASPAROTTO PADARIA	

20245/10	CONFEITARIA E LANCHONETE LTDA ME	05684 E-1
	GASPAROTTO E GASPAROTTO PADARIA	
20249/10	CONFEITARIA E LANCHONETE LTDA ME	6696 E-1
	GASPAROTTO E GASPAROTTO PADARIA	
	CONFEITARIA E LANCHONETE LTDA ME	05695 E-1
20255/10	P.B. VIEIRA RESTAURANTE ME	05523 E-1
20260/10	P.B. VIEIRA RESTAURANTE ME	05503 E-1
20263/10	P.B. VIEIRA RESTAURANTE ME	05507 E-1
20272/10	P.B. VIEIRA RESTAURANTE ME	05502 E-1
20274/10	M.C. FLORENCIO E CIA LTDA ME	05508 E-1
20277/10	M.C. FLORENCIO E CIA LTDA ME	05520 E-1
20300/10	SUPERMERCADO CARVALHO E CIA LTDA ME	05670 E-1
20319/10	SUPERMERCADO CARVALHO E CIA LTDA ME	05673 E-1
20356/10	ARACI JUSTINA GOMES DA ROCHA ME	05625 E-1
20359/10	ARACI JUSTINA GOMES DA ROCHA ME	05638 E-1
20364/10	NOBLAN INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA EPP	05606 E-1
43987/09	DANIELA M. P. KATO RAÇÕES ME	05733 E-1
20992/10	M.I. DE OLIVEIRA ULIAN ME05736 E-1	
20988/10	DROGARIA SANTA LUZIA DE BAURU LTDA 05734 E-1	

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
13604/10	COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS BAURU LTDA	10	6516 E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
17772/10	SOLISVAM SILVA DE SOUZA BIJUTERIAS ME	6804 E-1
17142/10	IRMÃOS KANASHIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	6745 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
44507/09	PAULINA MORAES DA ROCHA ME	3231 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
2894/10	MARIA DE FATIMA SOUZA SANTOS EPP	3029 E-1
10897/10	MARCIO ROBERTO GOMES LAN HOUSE ME	3320 E-1

SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
34704/09	LUZIA APARECIDA NOBRE ME	0033 E-1 C-1
37819/09	A.L.S. TRANSPORTES LTDA	2063 E-1 C-1
37078/09	M.C. MODELO CONVENIENCIAS ME	1329 E-1 C-1
28358/04	NEUSA SIQUEIRA BARRETO BAURU ME	03121 C-1
43679/09	BRAZUKA'S PASTELARIA LTDA ME	2248 E-1 C-1
47663/09	CLAUDIA DI GREGORIO	1805 E-1 C-1
36557/09	PAGANELLI E CIA BAURU LTDA ME	1182 E-1 C-1
22077/09	CHEF PRONTOS E CONGELADOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	0704 E-1 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
20249/10	GASPAROTTO E GASPAROTTO PADARIA CONFEITARIA E LANCHONETE LTDA ME	3428 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
20249/10	GASPAROTTO E GASPAROTTO PADARIA CONFEITARIA E LANCHONETE LTDA ME	2699 A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
11026/09	PAULO ROBERTO GRIJO ME	0705 E-1 C-1
27632/09	MARIA LUCIA VIEIRA FRANCISCO EPP	1476 E-1 C-1
25543/09	SÉ SUPERMERCADOS LTDA	0383 E-1 C-1
45136/09	A.J. FORTE RESTAURANTE ME	5020 C-1
41672/09	JOTASA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA ME	5021 C-1
41351/09	M.I. DE OLIVEIRA ULIAN ME	0043 E-1 C-1

37065/09	ROSANGELA MARIA S. JATOBÁ MERCEARIA ME	0332 E-1 C-1
37064/09	ROSANGELA MARIA S. JATOBÁ MERCEARIA ME	0331 E-1 C-1
45304/09	D.B.M. GOMES BAURU ME	0710 E-1 C-1

SUSPENSÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
28358/04	NEUSA SIQUEIRA BARRETO BAURU ME	3534 C-1

ERRATAS:**PUBLICADO EM D.O. EM 11/05/2010****ONDE SE LÊ:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
7409/09	CENTRO COMUNITÁRIO ASSISTECIAL EDUCACIONAL ANIBAL DIFRANCIA

LEIA-SE:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
7409/09	CENTRO COMUNITÁRIO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL ANIBAL DIFRANCIA

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital Nº 087/10 - Processo n.º 6.213/10 – Modalidade: Convite n.º 007/10 – Objeto: CONFECÇÃO DE 2.000 (DUAS MIL) MEDALHAS EM LIGA DE ANTIMÔNIO – Interessado: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Para ser admitido à presente Carta Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar – sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, CEP 17.020-310, estado de São Paulo, até às 12:00 (DOZE) horas do dia 28(VINTE E OITO) de maio de 2010, os envelopes a que se refere o Item VI do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta será realizada às 15:00(QUINZE) horas do dia 28(vinte e oito) de maio de 2010, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana. O edital de licitação poderá ser obtido junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – sala 02 - Jardim Santana ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 17/05/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital nº 232/09 - Processo nº 38.357/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 128/09 – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (barbante, crachá, molha dedo, organizador de mesa, fita métrica, guilhotina tipo facão, placa de e.v.a, placa de isopor, plástico para encadernação, plástico bolha, caixa para arquivo, corretivo líquido, elástico, régua plástica, tesoura de aço inox, tesoura de picotar, almofada para carimbo, tinta para almofada, clips, colchete, percevejo, estilete, lâmina para estilete, papel almaço, papel de seda, papel camurça, papel de seda, papel manteiga, papel celofane, papel chumbo, papel dobradura, papel kraft e papel pardo). O Secretário Municipal da Administração Torna Sem Efeito a adjudicação, homologação e classificação em favor da empresa RPC LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME e publicada no Diário Oficial de 18/03/2010 tendo em vista que o produto ofertado – corretivo líquido para papel reciclado, não atende ao edital.

Bauru, 17/05/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 232/09 – Processo n.º 38.357/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 128/09 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (barbante, crachá, molha dedo, organizador de mesa, fita métrica, guilhotina tipo facão, placa de e.v.a, placa de isopor, plástico para encadernação, plástico bolha, caixa para arquivo, corretivo líquido, elástico, régua plástica, tesoura de aço inox, tesoura de picotar, almofada para carimbo, tinta para almofada, clips, colchete, percevejo, estilete, lâmina para estilete, papel almaço, papel de seda, papel camurça, papel de seda, papel manteiga, papel celofane, papel chumbo, papel dobradura, papel Kraft e papel pardo) – Interessada: Todas as Secretarias. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente Adjudicado pela pregoeira em 17/05/10 e Homologado em 17/05/10 pelo Secretário Municipal da Administração à empresa:

JLV LIVRARIA LTDA

LOTE 02 – Resumo de lote: CORRETIVO LÍQUIDO, ELÁSTICO, RÉGUA PLÁSTICA, TESOURA DE AÇO INOX, TESOURA DE PICOTAR, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 18.308,66.

Bauru, 17/05/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: 17.881/10 – Modalidade: Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 – Objeto: Aquisição de suplemento alimentar NUTRINI MAX - SUPPORT, para atender a Mandado Judicial. Informamos que o processo licitatório epígrafado foi devidamente RATIFICADO pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 14/05/2010 à empresa abaixo:

EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA., item 01 – Dieta nutricionalmente completa para crianças de 7 à 12 anos; à R\$ 22,00 – frasco de 500 ml – totalizando R\$ 2.970,00. Sendo o valor total da empresa de R\$2.970,00.

Bauru - Divisão de Compras,17/05/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 13.364/2010 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 25/2010 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de 1 (um) gerador portátil. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 31/05/2010 às 9:00h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 31/05/2010 às 9:00h. Início da Disputa de Preços dia 31/05/2010 às 14h – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br, ID: 306619.

Divisão de Compras,17/05/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 13.363/2010 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 21/2010 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de 2 (dois) carrinhos de transporte de produtos, 6 (seis) estantes (galeria) para tubos, 1 (uma) calha cirúrgica, 2 (duas) cuba rim, 2 (duas) bandeja para curativo e 1 (um) armário vitrine. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 31/05/2010 às 9:00h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 31/05/2010 às 9:00h. Início da Disputa de Preços dia 31/05/2010 às 15h – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br, ID: 306623.

Divisão de Compras,17/05/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Rafael de Almeida Ribeiro
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

Processo Administrativo n.º 2.776/2.010 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa EKA Chemicals do Brasil S/A, para aquisição de 42 (quarenta e duas) toneladas de produto químico PURATE, de uso contínuo, a ser utilizado no Tratamento de Água..

Valor : R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais).

Base legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO – DAE

Processo Administrativo n.º 3.478/2.010 – DAE

Convite n.º 02/2.010 - DAE

Notificamos os interessados no convite epígrafado que a empresa abaixo relacionada foi julgada classificada:

Item: 01

1.ª colocada: Sky Tubos e Conexões Ltda.

Valor: R\$ 51.457,20 (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Objeto : Aquisição de luvas em aço carbono galvanizado para uso em tubulações edutoras de poços tubulares profundos.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE PROPOSTA EM FACE DE SENTENÇA JUDICIAL

Processo Administrativo n.º 666/2009 -DAE

Concorrência Pública n.º 004/2009- DAE

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de interceptores de esgotos no Rio Bauru, margens direita e esquerda, compreendendo o emprego de equipamentos necessários, fornecimento de todos os materiais e mão de obra, e em conformidade com o disposto no Projeto Executivo Anexo I do Edital.

A Comissão Especial de Licitação notifica aos interessados no certame epígrafado, que, em face de Sentença Denegatória ao Mandado de Segurança sob n.º 191/2010, da Primeira Vara da Fazenda Pública de Bauru, fica suspensa a sessão pública de abertura do envelope n.º 02 (Proposta Comercial), designada para o dia 19/05/2010 às 09:30 horas.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 3233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervario@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei n.º 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião dia 26 de Maio de 2.010 (quarta-feira), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no TERMINAL RODOVIÁRIO, Praça João Paulo II, s/n.º, a saber:

01-018885/10	11-018907/10	21-018918/10
02-018895/10	12-018908/10	22-018919/10
03-018896/10	13-018909/10	23-018920/10
04-018897/10	14-018910/10	24-018922/10
05-018898/10	15-018912/10	25-018923/10
06-018901/10	16-018913/10	26-018924/10
07-018902/10	17-018914/10	27-018925/10
08-018903/10	18-018915/10	28-018926/10
09-018905/10	19-018916/10	29-018928/10
10-018906/10	20-018917/10	

Bauru, 18 de maio de 2010.

Presidente da JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos Intempestivos abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da reunião 26 de Maio de 2010 (quarta-feira), a partir das 19:00 horas, no TERMINAL RODOVIÁRIO, Praça João Paulo II, S/Nº, a saber:

01-018899/10
02-018900/10

Bauru, 18 de maio de 2010.

Presidente da JARI

CONVOCAÇÃO

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no setor de Recursos Humanos, situado à Praça João Paulo II s/nº sala 34 - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Processo Seletivo já realizado.

Coletor de Lixo

Paulo Eduardo da Silva RG 26.768.910-X

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 03 (TÊS) DIAS ÚTEIS SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA À VAGA.

Antonio Mondelli Júnior
Presidente – EMDURB

NOTIFICAÇÃO

FICAA EMPRESA SUPREMA SISTEMAS VIÁRIOS LTDA, NOTIFICADA QUE O RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO, NOS AUTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS 2767/2009, 3435/09 e 3417/09 E SEUS APENSOS, EM RELAÇÃO A PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, FOI INDEFERIDO, MANTENDO-SE A PENALIDADE APLICADA.

Bauru, 18 de maio de 2010.

ANTÔNIO MONDELLI JUNIOR
Presidente da EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1634/10 - Pregão Presencial nº 007/10

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação da empresa COMERCIAL AGROSERV BAURU LTDA, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado à referida empresa.

Objeto: Aquisição de 035 un. de roçadeira lateral motor a gasolina.
Valor unitário: R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais).
Valor Total: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).
Cond. de Pagamento: 30/60/90 dias da entrega.
Bauru, 18 de Maio de 2010.
Presidente da EMDURB.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 004/2010.

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade CONVITE Nº 004/10 –

Processo nº 1408/10, regime menor preço. Abertura da sessão em 27/05/2010 às 14 h, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para contratação de empresas para prestação de serviço para elaboração de projeto para reformulação do sistema elétrico do Terminal Rodoviário de Bauru, conforme especificações no Anexo I do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 18 de Maio de 2010.

Comissão de Licitação

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO SEM AQUISIÇÃO DOS OBJETOS CONSTANTES NOS ITENS 21, 22, 23, 24 E 25 DO REFERIDO PROCESSO

Processo nº 194/10 - Pregão Presencial nº 002/10

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o Presidente da EMDURB, encerrou o processo sem contratação do referido objeto.

Objeto: Exames laboratoriais a serem executados pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação médica para atendimento ao desenvolvimento do PCMSO (Programa de Controle médico e saúde ocupacional) dos itens que restaram desertos na licitação realizada em 13 de abril de 2010 dos seguintes itens: 21- 300 M.O Exame E.C.G – Eletrocardiograma com laudo; 22- 150 M.O Exame E.E.G com laudo; 23- 150 M.O Exame raio X de Tórax com laudo; 24- 150 M.O Exame Audiometria tonal com laudo; 25- 020 M.O Exame de Mamografia com laudo.

Bauru, 18 de Maio de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029580

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10

Contratante: EMDURB – Contratada: EDVALDO FRANCISCO PIRES EPP.

Objeto: 3 m3 Areia fina.

Valor Total: R\$ 127,80

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 14/05/10.

Bauru, 18 de Maio de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029581

Processo nº 2441/09 - Registro de Preços nº 022/09

Contratante: EMDURB – Contratada: ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

Objeto: 10.000 lts. Óleo Diesel.

Valor Total: R\$ 16.900,00

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.

Assinatura: 14/05/2010

Bauru, 18 de Maio de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029582

Processo nº 3719/09 - Registro de Preços nº 043/09

Contratante: EMDURB – Contratada: LSV INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.

Objeto: 125 lts. Cloro líquido; 125 lts. Desinfetante.

Valor Total: R\$ 268,75

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 14/05/10.

Bauru, 18 de Maio de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029583

Processo nº 2974/09 - Registro de Preços nº 029/09

Contratante: EMDURB – Contratada: SY YUHARA ME.

Objeto: 024 lts. Álcool hidratado 96 gl.; 010 un. Rodo de madeira 40 cm; 007 un. Balde plástico 10 lts.

Valor Total: R\$ 105,60

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 14/05/10.

Bauru, 18 de Maio de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029577

Processo nº 2449/09 - Pregão Presencial nº 012/09

Contratante: EMDURB – Contratada: SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Serviço de ativação e manutenção de faixas.

Valor Total: R\$ 15.200,00
 Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao serviço.
 Assinatura: 14/05/10.
 Bauru, 18 de Maio de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029429

Processo nº 1694/09 - Registro de Preços nº 013/08
 Contratante: EMDURB.Compromissária: DPASCHOAL - COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.
 Objeto: 015 pc. Pneu radial 275/80 – R22.5
 Valor Total: R\$ 11.813,25
 Condições de Pagamento: 30/60 dias da entrega.
 Assinatura: 22/04/2010
 Bauru, 18 de Maio de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029585

Processo nº 1515/09 - Registro de Preços nº 010/09
 Contratante: EMDURB – Contratada: COMERCIAL AGROSERV BAURU LTDA.
 Objeto: aquisição de 080 litros Herbicida líquido (Glifosato); 080 litros Herbicida líquido “Tordon”..
 Valor Total: R\$ 4.784,00
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 14/05/2010
 Bauru, 18 de Maio de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029591

Processo nº 3130/09 - Registro de Preços nº 025/09
 Compromissária: C.R. DOS SANTOS BORRACHARIA ME. Contratante: EMDURB.
 Objeto: 018 M.O. Serviço de socorro – caminhões; 007 M.O. Consertos e Reparos – veículos leves ; 028 M.O. Consertos e Reparos – Caminhões; 010 M.O. Balanceamento – veículos leves; 004 M.O. Balanceamento – Veículos Caminhões; 003 M.O. Troca de Bico – Caminhões; 012 M.O. Montagem/Desmontagem – Veículos leves; 047 M.O. Montagem/Desmontagem – Caminhões; 001 M.O. Cambagem lado direito – veículos leves; 001 M.O. Cambagem lado esquerdo – veículos leves; 002 M.O. Alinhamento completo veículos leves; 006 M.O. Alinhamento completo – veículos caminhões.
 Valor Total: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
 Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.
 Assinatura: 14/05/10
 Bauru, 18 de Maio de 2010.
 Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029592

Processo nº 3130/09 - Registro de Preços nº 025/09
 Compromissária: C.R. DOS SANTOS BORRACHARIA ME. Contratante: EMDURB.
 Objeto: 002 M.O. Serviço de socorro – caminhões; 004 M.O. Consertos e Reparos – Caminhões; 004 M.O. Consertos e Reparos – Caminhões; 004 M.O. Montagem/Desmontagem – caminhões; 002 M.O. Alinhamento completo veículos leves.
 Valor Total: R\$ 220,00
 Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.
 Assinatura: 14/05/10
 Bauru, 18 de Maio de 2010.
 Presidente da EMDURB

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/10

Processo nº 1108/10 - Registro de Preços nº 027/10
 Contratada: SALE SERVICE INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.
 Contratante: EMDURB.
 Objeto: 01- 1.500 (latas de 18 litros) Tinta branca para demarcação viária (DERSA); 02- 800 (latas de 18 litros) Tinta amarela para demarcação viária (DERSA) e 04- 060 (latas de 18 litros) Tinta azul para demarcação viária (DER).
 Valor unitário item 01: R\$ 130,00 (cento e trinta reais).
 Valor unitário item 02- R\$ 152,50 (cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
 Valor unitário item 04- R\$ 131,00 (cento e trinta e um reais).
 Valor Total item 03: R\$ 17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta reais).
 Valor Total dos itens: R\$ 324.860,00 (trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos e sessenta reais).
 Cond. Pagamento: 30/60 dias de cada entrega.
 Assinatura: 05/05/10
 Bauru, 18 de Maio de 2010.
 Presidente da EMDURB

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/10

Processo nº 1108/10 - Registro de Preços nº 027/10
 Contratada: GLOBAL COATINGS LTDA.
 Contratante: EMDURB.
 Objeto: Item 05- 400 (latas de 18 litros) Solvente.
 Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais).
 Valor Total: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
 Cond. Pagamento: 30/60 dias de cada entrega.
 Assinatura: 05/05/10
 Bauru, 18 de Maio de 2010.
 Presidente da EMDURB

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille
 Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO**Divisão Administrativa e Previdenciária**

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010
 Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das **8h às 12h e das 13h às 17h.**

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460
 Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
 - dirfinan@funprevbauru.com.br
 - dirprev@funprevbauru.com.br
 - juridico@funprevbauru.com.br
 - diradm@funprevbauru.com.br
 - cpd@funprevbauru.com.br
 - conselho@funprevbauru.com.br
 - folpag@funprevbauru.com.br
 - servsocial@funprevbauru.com.br
 - economista1@funprevbauru.com.br
 - contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

ELAINE APARECIDA SEMENTILLE, Presidente desta Fundação FUNPREV, tornar público para conhecimento dos interessados a prorrogação de validade do Concurso Público para o cargo de Procurador Jurídico I, homologado em 19/05/2008, por mais 02 (dois) anos, a contar de 19/05/2010.

Bauru, 14 de maio de 2010.

PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

ELAINE APARECIDA SEMENTILLE, Presidente desta Fundação FUNPREV, tornar público para conhecimento dos interessados a prorrogação de validade do Concurso Público para o cargo de Servente de Limpeza I, homologado em 08/05/2008, por mais 02 (dois) anos, a contar de 08/05/2010.

Bauru, 14 de maio de 2010.

PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

ELAINE APARECIDA SEMENTILLE, Presidente desta Fundação FUNPREV, tornar público para conhecimento dos interessados a prorrogação de validade do Concurso Público para o cargo de Auxiliar Administrativo, homologado em 30/05/2008, por mais 02 (dois) anos, a contar de 30/05/2010.

Bauru, 14 de maio de 2010.

PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

ELAINE APARECIDA SEMENTILLE, Presidente desta Fundação FUNPREV, tornar público para conhecimento dos interessados a prorrogação de validade do Concurso Público para o cargo de Assistente Social I, homologado em 19/05/2008, por mais 02 (dois) anos, a contar de 19/05/2010.

Bauru, 14 de maio de 2010.

ZOOLOGICO DE BAURU OFERECE CURSO PARA A MELHOR IDADE

O Parque Zoológico Municipal de Bauru, órgão da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, está com as inscrições abertas para o primeiro curso Zoo Melhor Idade, direcionado a pessoas com idade acima de 50 anos.

O tema desta primeira edição será “O Homem e o Meio”, e tem por objetivo, transmitir informações a respeito do meio ao qual estamos inseridos, e a atual situação do mesmo.

O curso acontecerá no Centro de Educação Ambiental “Horácio Frederico Pyles” e será dividido em três encontros, que acontecerão nos dias 25 e 27 de maio, das 13h30 às 16h30, e dia 28 de maio, das 19h00 às 21h30. As inscrições devem ser feitas previamente na administração do Zoo, das 8h às 16h. Estão sendo oferecidas apenas 30

vagas.

O curso, que será ministrado pela equipe técnica da área de Educação Ambiental do Zoo será totalmente prático, através de visita monitorada ao Zoológico de Bauru, onde o grupo será acompanhado por uma bióloga e estagiários da área de educação ambiental. Durante a visita serão abordadas questões a respeito de características e curiosidades sobre os animais, conservação do meio, os impactos causados pelo ser humano no ambiente, as funções do zoológico e sua importância no papel da conservação das espécies.

No segundo dia de atividades, será realizada uma visita a Escola Técnica “Astor de Mattos Carvalho”, em Cabralia Paulista. Nesta visita o

grupo conhecerá o Projeto Bioenergia, que consta na criação de um biodigestor, para produzir gás metano a partir de fezes humanas e animal, que poderá ser usado para gerar energia, além de outros projetos desenvolvidos pela ETEC.

No terceiro dia, as atividades serão realizadas no Zoo, no período noturno, onde os participantes terão a oportunidade de conhecer e aprender sobre os animais de hábitos noturnos, incluindo um passeio com intuito de observar estes animais em seu maior grau de atividade.

Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 3203-5229, com Samantha.

ZOOMELHORIDADE

TEMA: “O HOMEM E O MEIO”

DATA: 25/05/10; 27/05/10; 28/05/10 (Noite)

IDADE: ACIMA DE 50 ANOS

VAGAS: 30

VALOR: R\$ 20,00 (destinada a cobrir as despesas com material do curso)

25/05/10- TERÇA-FEIRA

13h30- Chegada dos participantes;

13h45- Conhecendo nosso Zôo (Visita Monitorada);

16h30- Encerramento com lanche.

27/05/10- QUINTA-FEIRA

12h45- Chegada dos participantes;

13h00- Saída para visita técnica à ETEC Astor de Mattos Carvalho (Cabrália Paulista- SP);

16h30- Encerramento com Lanche

28/05/10- SEXTA-FEIRA

19h00 – Visita Noturna no Zoo;

21h30- Encerramento

PROCON INTERROMPE ATENDIMENTO NA PRÓXIMA QUINTA-FEIRA

O PROCON / Bauru voltará às suas atividades no Poupatempo no próximo dia 24 de maio. Em decorrência disso, o atendimento

ao público, na Avenida Nuno de Assis, 14-60, será interrompido a partir desta quinta-feira (20/05).

Já as audiências voltarão a ser realizadas a partir do dia 07 de junho, no prédio do Poupatempo, situado na Avenida Nações

Unidas, 4-44. O atendimento voltará ao horário antigo, ou seja, de segunda à sexta, das 08h00 às 17h00, e aos sábados, das 08h00 às 13h00.

PREFEITURA IMPLANTA POSTES DE ILUMINAÇÃO NO NÚCLEO MARY DOTA

A Secretaria Municipal de Obras, dando continuidade às melhorias na iluminação da cidade, contratou junto à CPFL, a implantação de postes e bicos de luz na Avenida

Marcos de Paula Raphael, no Núcleo Mary Dota.

Serão implantados 31 postes e 31 bicos de iluminação com lâmpadas de vapor de sódio de 250watts, das

quadras 02 a 18 da avenida, ou seja, da Rua Adauto de Carvalho até a Rua Marcio R. Bieliauskas.

O serviço teve início no último sábado, 15/05, pela quadra 02 da

Avenida. A previsão da CPFL é concluir os trabalhos até o final desta semana.

O valor total da implantação é de R\$ 40.368,05.

Diário Oficial de Bauru